



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.865, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nº 3.100/2018, nº 2.648/2014, nº 3.101/2018, nº 3.102/2018, nº 3.183/2019, nº 3.191/2019, nº 3.107/2018, nº 1.138/2001, nº 1.678/2006, nº 1.425/2003, nº 0799/2014.

Lei nº

Sancionada em ____/____/____



PROJETO DE LEI Nº 1.865, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nº 3.100/2018, nº 2.648/2014, nº 3.101/2018, nº 3.102/2018, nº 3.183/2019, nº 3.191/2019, nº 3.107/2018, nº 1.138/2001, nº 1.678/2006, nº 1.425/2003, nº 0799/2014.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 3.100, de 01 de agosto de 2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.235/2020, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Anexo V da Lei Municipal nº 3.100, de 01 de agosto de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. O Anexo III da Lei Municipal nº 2.648, de 14 de agosto de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 3.340/2021, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.101, de 01 de agosto de 2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.235/2020, passa a vigorar na forma do Anexo IV que integra a presente Lei.

Art. 5º. O Anexo V da Lei Municipal nº 3.102, de 01 de agosto de 2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.235/2020, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.183, de 22 de maio de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Lei.

Art. 7º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.191, de 11 de julho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 8º. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.107, de 13 de setembro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo VIII desta Lei.

Art. 9º. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.138, de 16 de abril de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo IX desta Lei.

Art. 10. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.678, de 06 de janeiro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo X desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 11. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.425, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.659/2014, passa a vigorar na forma do Anexo XI desta Lei.

Art. 12. O Anexo II da Lei Municipal nº 0779, de 25 de junho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 2.656/2014, passa a vigorar na forma do Anexo XII desta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Lei Municipais nº 2.656/2014, nº 2.660/2014, nº 3.235/2020, nº 3.274/2020 e nº 3.340/2021.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joao Neiva/ES, em 08 de março de 2022.

PAULO SERGIO DE
NARDI:0169618579
3

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:01:36
-03'00'

Paulo Sergio de Nardi
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.865/2022

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de João Neiva,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste (aumento real) dos vencimentos percebidos pelos servidores públicos do Poder Executivo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva/ES.

O presente Projeto de Lei concede os servidores públicos do Município de João Neiva a revisão geral anual, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), fundamentado no inciso X do art. 37 da CF/88, a ser calculado e aplicado sobre o vencimento-base atual, cujo percentual corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no ano de 2021, e medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Também é certo que haverá o reajuste que é o aumento real, porém, o seu compute, após o cálculo da revisão.

Vale ressaltar que os servidores nomeados através do último concurso terão, ainda, um acréscimo no percentual de 3,5% (três e meio por cento) ao valor do vencimento base da tabela contida no Anexo V da Lei Municipal, nº. 3.100 de 1º de agosto de 2018, por não terem sido contemplados quando da aplicação do reajuste estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.235 de 1º de abril de 2020.

Nesse sentido, fora elaborada a devida Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeira, em atendimento ao prescrito nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), na qual se concluiu pela possibilidade financeiro-orçamentária de revisão em índice fixado.

É do conhecimento de todos que na presente gestão a Administração Pública Municipal não tem medido esforços na aplicabilidade de dito direito constitucionalmente assegurado.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um Projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de João Neiva/ES, em 08 de março de 2022.

PAULO SERGIO DE
NARDI:0169618579
3

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:01:50 -03'00'

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



ANEXO I

Tabela de Vencimentos PMJN (Lei Municipal nº 3.100/2018)

(Os vencimentos constantes deste Anexo destinam-se aos servidores que ingressaram na Administração Pública até a publicação da Lei Municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018)

PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 937,50	R\$ 1.031,25	R\$ 1.134,37	R\$ 1.247,81	R\$ 1.372,59	R\$ 1.509,85	R\$ 1.887,32	R\$ 2.566,75
2	R\$ 960,94	R\$ 1.057,03	R\$ 1.162,73	R\$ 1.279,01	R\$ 1.406,91	R\$ 1.547,60	R\$ 1.934,50	R\$ 2.630,92
3	R\$ 984,96	R\$ 1.083,46	R\$ 1.191,80	R\$ 1.310,98	R\$ 1.442,08	R\$ 1.586,29	R\$ 1.982,86	R\$ 2.696,69
4	R\$ 1.009,58	R\$ 1.110,54	R\$ 1.221,60	R\$ 1.343,76	R\$ 1.478,13	R\$ 1.625,95	R\$ 2.032,43	R\$ 2.764,11
5	R\$ 1.034,82	R\$ 1.138,31	R\$ 1.252,14	R\$ 1.377,35	R\$ 1.515,09	R\$ 1.666,60	R\$ 2.083,24	R\$ 2.833,21
6	R\$ 1.060,70	R\$ 1.166,76	R\$ 1.283,44	R\$ 1.411,79	R\$ 1.552,96	R\$ 1.708,26	R\$ 2.135,33	R\$ 2.904,04
7	R\$ 1.087,21	R\$ 1.195,93	R\$ 1.315,53	R\$ 1.447,08	R\$ 1.591,79	R\$ 1.750,97	R\$ 2.188,71	R\$ 2.976,64
8	R\$ 1.114,39	R\$ 1.225,83	R\$ 1.348,42	R\$ 1.483,26	R\$ 1.631,58	R\$ 1.794,74	R\$ 2.243,43	R\$ 3.051,06
9	R\$ 1.142,25	R\$ 1.256,48	R\$ 1.382,13	R\$ 1.520,34	R\$ 1.672,37	R\$ 1.839,61	R\$ 2.299,51	R\$ 3.127,34
10	R\$ 1.170,81	R\$ 1.287,89	R\$ 1.416,68	R\$ 1.558,35	R\$ 1.714,18	R\$ 1.885,60	R\$ 2.357,00	R\$ 3.205,52
11	R\$ 1.200,08	R\$ 1.320,09	R\$ 1.452,10	R\$ 1.597,31	R\$ 1.757,04	R\$ 1.932,74	R\$ 2.415,92	R\$ 3.285,66
12	R\$ 1.230,08	R\$ 1.353,09	R\$ 1.488,40	R\$ 1.637,24	R\$ 1.800,96	R\$ 1.981,06	R\$ 2.476,32	R\$ 3.367,80
13	R\$ 1.260,83	R\$ 1.386,92	R\$ 1.525,61	R\$ 1.678,17	R\$ 1.845,99	R\$ 2.030,58	R\$ 2.538,23	R\$ 3.451,99
14	R\$ 1.292,35	R\$ 1.421,59	R\$ 1.563,75	R\$ 1.720,12	R\$ 1.892,14	R\$ 2.081,35	R\$ 2.601,69	R\$ 3.538,29
15	R\$ 1.324,66	R\$ 1.457,13	R\$ 1.602,84	R\$ 1.763,13	R\$ 1.939,44	R\$ 2.133,38	R\$ 2.666,73	R\$ 3.626,75
16	R\$ 1.357,78	R\$ 1.493,56	R\$ 1.642,91	R\$ 1.807,20	R\$ 1.987,92	R\$ 2.186,72	R\$ 2.733,40	R\$ 3.717,42
17	R\$ 1.391,72	R\$ 1.530,90	R\$ 1.683,99	R\$ 1.852,38	R\$ 2.037,62	R\$ 2.241,39	R\$ 2.801,73	R\$ 3.810,35
18	R\$ 1.426,52	R\$ 1.569,17	R\$ 1.726,09	R\$ 1.898,69	R\$ 2.088,56	R\$ 2.297,42	R\$ 2.871,77	R\$ 3.905,61
19	R\$ 1.462,18	R\$ 1.608,40	R\$ 1.769,24	R\$ 1.946,16	R\$ 2.140,78	R\$ 2.354,86	R\$ 2.943,57	R\$ 4.003,25
20	R\$ 1.498,73	R\$ 1.648,61	R\$ 1.813,47	R\$ 1.994,82	R\$ 2.194,30	R\$ 2.413,73	R\$ 3.017,16	R\$ 4.103,34
21	R\$ 1.536,20	R\$ 1.689,82	R\$ 1.858,81	R\$ 2.044,69	R\$ 2.249,15	R\$ 2.474,07	R\$ 3.092,59	R\$ 4.205,92
22	R\$ 1.574,61	R\$ 1.732,07	R\$ 1.905,28	R\$ 2.095,80	R\$ 2.305,38	R\$ 2.535,92	R\$ 3.169,90	R\$ 4.311,07
23	R\$ 1.613,97	R\$ 1.775,37	R\$ 1.952,91	R\$ 2.148,20	R\$ 2.363,02	R\$ 2.599,32	R\$ 3.249,15	R\$ 4.418,84
24	R\$ 1.654,32	R\$ 1.819,75	R\$ 2.001,73	R\$ 2.201,90	R\$ 2.422,09	R\$ 2.664,30	R\$ 3.330,38	R\$ 4.529,31
25	R\$ 1.695,68	R\$ 1.865,25	R\$ 2.051,77	R\$ 2.256,95	R\$ 2.482,65	R\$ 2.730,91	R\$ 3.413,64	R\$ 4.642,55
26	R\$ 1.738,07	R\$ 1.911,88	R\$ 2.103,07	R\$ 2.313,37	R\$ 2.544,71	R\$ 2.799,18	R\$ 3.498,98	R\$ 4.758,61
27	R\$ 1.781,52	R\$ 1.959,68	R\$ 2.155,64	R\$ 2.371,21	R\$ 2.608,33	R\$ 2.869,16	R\$ 3.586,45	R\$ 4.877,58
28	R\$ 1.826,06	R\$ 2.008,67	R\$ 2.209,54	R\$ 2.430,49	R\$ 2.673,54	R\$ 2.940,89	R\$ 3.676,11	R\$ 4.999,52
29	R\$ 1.871,71	R\$ 2.058,89	R\$ 2.264,77	R\$ 2.491,25	R\$ 2.740,38	R\$ 3.014,41	R\$ 3.768,02	R\$ 5.124,50
30	R\$ 1.918,51	R\$ 2.110,36	R\$ 2.321,39	R\$ 2.553,53	R\$ 2.808,89	R\$ 3.089,77	R\$ 3.862,22	R\$ 5.252,62
31	R\$ 1.966,47	R\$ 2.163,12	R\$ 2.379,43	R\$ 2.617,37	R\$ 2.879,11	R\$ 3.167,02	R\$ 3.958,77	R\$ 5.383,93
32	R\$ 2.015,63	R\$ 2.217,19	R\$ 2.438,91	R\$ 2.682,80	R\$ 2.951,09	R\$ 3.246,19	R\$ 4.057,74	R\$ 5.518,53
33	R\$ 2.066,02	R\$ 2.272,62	R\$ 2.499,89	R\$ 2.749,88	R\$ 3.024,86	R\$ 3.327,35	R\$ 4.159,19	R\$ 5.656,49
34	R\$ 2.117,67	R\$ 2.329,44	R\$ 2.562,38	R\$ 2.818,62	R\$ 3.100,48	R\$ 3.410,53	R\$ 4.263,17	R\$ 5.797,91
35	R\$ 2.170,61	R\$ 2.387,68	R\$ 2.626,44	R\$ 2.889,09	R\$ 3.178,00	R\$ 3.495,80	R\$ 4.369,74	R\$ 5.942,85



ANEXO II

Tabela de Vencimentos PMJN (Lei Municipal nº 3.100/2018)					
(Os vencimentos constantes deste Anexo destinam-se aos servidores que ingressarem na Administração Pública Municipal após a publicação da Lei Municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018)					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 937,50	R\$ 1.125,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.430,00
2	R\$ 960,94	R\$ 1.153,12	R\$ 1.383,75	R\$ 1.660,50	R\$ 2.490,75
3	R\$ 984,96	R\$ 1.181,95	R\$ 1.418,34	R\$ 1.702,01	R\$ 2.553,02
4	R\$ 1.009,58	R\$ 1.211,50	R\$ 1.453,80	R\$ 1.744,56	R\$ 2.616,84
5	R\$ 1.034,82	R\$ 1.241,79	R\$ 1.490,15	R\$ 1.788,18	R\$ 2.682,26
6	R\$ 1.060,70	R\$ 1.272,83	R\$ 1.527,40	R\$ 1.832,88	R\$ 2.749,32
7	R\$ 1.087,21	R\$ 1.304,65	R\$ 1.565,59	R\$ 1.878,70	R\$ 2.818,05
8	R\$ 1.114,39	R\$ 1.337,27	R\$ 1.604,73	R\$ 1.925,67	R\$ 2.888,51
9	R\$ 1.142,25	R\$ 1.370,70	R\$ 1.644,84	R\$ 1.973,81	R\$ 2.960,72
10	R\$ 1.170,81	R\$ 1.404,97	R\$ 1.685,96	R\$ 2.023,16	R\$ 3.034,74
11	R\$ 1.200,08	R\$ 1.440,09	R\$ 1.728,11	R\$ 2.073,74	R\$ 3.110,61
12	R\$ 1.230,08	R\$ 1.476,10	R\$ 1.771,32	R\$ 2.125,58	R\$ 3.188,37
13	R\$ 1.260,83	R\$ 1.513,00	R\$ 1.815,60	R\$ 2.178,72	R\$ 3.268,08
14	R\$ 1.292,35	R\$ 1.550,82	R\$ 1.860,99	R\$ 2.233,19	R\$ 3.349,78
15	R\$ 1.324,66	R\$ 1.589,60	R\$ 1.907,51	R\$ 2.289,02	R\$ 3.433,53
16	R\$ 1.357,78	R\$ 1.629,34	R\$ 1.955,20	R\$ 2.346,24	R\$ 3.519,36
17	R\$ 1.391,72	R\$ 1.670,07	R\$ 2.004,08	R\$ 2.404,90	R\$ 3.607,35
18	R\$ 1.426,52	R\$ 1.711,82	R\$ 2.054,18	R\$ 2.465,02	R\$ 3.697,53
19	R\$ 1.462,18	R\$ 1.754,62	R\$ 2.105,54	R\$ 2.526,65	R\$ 3.789,97
20	R\$ 1.498,73	R\$ 1.798,48	R\$ 2.158,18	R\$ 2.589,81	R\$ 3.884,72
21	R\$ 1.536,20	R\$ 1.843,44	R\$ 2.212,13	R\$ 2.654,56	R\$ 3.981,84
22	R\$ 1.574,61	R\$ 1.889,53	R\$ 2.267,44	R\$ 2.720,92	R\$ 4.081,38
23	R\$ 1.613,97	R\$ 1.936,77	R\$ 2.324,12	R\$ 2.788,95	R\$ 4.183,42
24	R\$ 1.654,32	R\$ 1.985,19	R\$ 2.382,22	R\$ 2.858,67	R\$ 4.288,00
25	R\$ 1.695,68	R\$ 2.034,82	R\$ 2.441,78	R\$ 2.930,14	R\$ 4.395,20
26	R\$ 1.738,07	R\$ 2.085,69	R\$ 2.502,82	R\$ 3.003,39	R\$ 4.505,08
27	R\$ 1.781,52	R\$ 2.137,83	R\$ 2.565,39	R\$ 3.078,47	R\$ 4.617,71
28	R\$ 1.826,06	R\$ 2.191,27	R\$ 2.629,53	R\$ 3.155,44	R\$ 4.733,15
29	R\$ 1.871,71	R\$ 2.246,06	R\$ 2.695,27	R\$ 3.234,32	R\$ 4.851,48
30	R\$ 1.918,51	R\$ 2.302,21	R\$ 2.762,65	R\$ 3.315,18	R\$ 4.972,77
31	R\$ 1.966,47	R\$ 2.359,76	R\$ 2.831,72	R\$ 3.398,06	R\$ 5.097,09
32	R\$ 2.015,63	R\$ 2.418,76	R\$ 2.902,51	R\$ 3.483,01	R\$ 5.224,52
33	R\$ 2.066,02	R\$ 2.479,23	R\$ 2.975,07	R\$ 3.570,09	R\$ 5.355,13
34	R\$ 2.117,67	R\$ 2.541,21	R\$ 3.049,45	R\$ 3.659,34	R\$ 5.489,01
35	R\$ 2.170,61	R\$ 2.604,74	R\$ 3.125,68	R\$ 3.750,82	R\$ 5.626,23



ANEXO III

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.661,23	R\$ 1.976,86	R\$ 2.253,63	R\$ 2.569,13	R\$ 2.928,82
2	R\$ 1.702,77	R\$ 2.026,29	R\$ 2.309,97	R\$ 2.633,36	R\$ 3.002,04
3	R\$ 1.745,33	R\$ 2.076,94	R\$ 2.367,72	R\$ 2.699,19	R\$ 3.077,09
4	R\$ 1.788,97	R\$ 2.128,87	R\$ 2.426,92	R\$ 2.766,67	R\$ 3.154,02
5	R\$ 1.833,69	R\$ 2.182,09	R\$ 2.487,59	R\$ 2.835,84	R\$ 3.232,87
6	R\$ 1.879,53	R\$ 2.236,64	R\$ 2.549,78	R\$ 2.906,74	R\$ 3.313,69
7	R\$ 1.926,52	R\$ 2.292,56	R\$ 2.613,52	R\$ 2.979,40	R\$ 3.396,53
8	R\$ 1.974,69	R\$ 2.349,87	R\$ 2.678,86	R\$ 3.053,89	R\$ 3.481,44
9	R\$ 2.024,05	R\$ 2.408,62	R\$ 2.745,83	R\$ 3.130,24	R\$ 3.568,48
10	R\$ 2.074,65	R\$ 2.468,83	R\$ 2.814,48	R\$ 3.208,49	R\$ 3.657,69
11	R\$ 2.126,52	R\$ 2.530,55	R\$ 2.884,84	R\$ 3.288,70	R\$ 3.749,13
12	R\$ 2.179,68	R\$ 2.593,82	R\$ 2.956,96	R\$ 3.370,92	R\$ 3.842,86
13	R\$ 2.234,18	R\$ 2.658,66	R\$ 3.030,89	R\$ 3.455,20	R\$ 3.938,93
14	R\$ 2.290,03	R\$ 2.725,13	R\$ 3.106,66	R\$ 3.541,57	R\$ 4.037,41
15	R\$ 2.347,28	R\$ 2.793,26	R\$ 3.184,32	R\$ 3.630,11	R\$ 4.138,34
16	R\$ 2.405,96	R\$ 2.863,09	R\$ 3.263,93	R\$ 3.720,87	R\$ 4.241,80
17	R\$ 2.466,11	R\$ 2.934,67	R\$ 3.345,53	R\$ 3.813,89	R\$ 4.347,85
18	R\$ 2.527,76	R\$ 3.008,03	R\$ 3.429,17	R\$ 3.909,24	R\$ 4.456,54
19	R\$ 2.590,96	R\$ 3.083,23	R\$ 3.514,90	R\$ 4.006,97	R\$ 4.567,96
20	R\$ 2.655,73	R\$ 3.160,32	R\$ 3.602,77	R\$ 4.107,14	R\$ 4.682,15
21	R\$ 2.722,13	R\$ 3.239,32	R\$ 3.692,84	R\$ 4.209,82	R\$ 4.799,21
22	R\$ 2.790,18	R\$ 3.320,31	R\$ 3.785,16	R\$ 4.315,07	R\$ 4.919,19
23	R\$ 2.859,93	R\$ 3.403,31	R\$ 3.879,79	R\$ 4.422,94	R\$ 5.042,17
24	R\$ 2.931,43	R\$ 3.488,40	R\$ 3.976,78	R\$ 4.533,52	R\$ 5.168,22
25	R\$ 3.004,72	R\$ 3.575,61	R\$ 4.076,20	R\$ 4.646,85	R\$ 5.297,43
26	R\$ 3.079,84	R\$ 3.665,00	R\$ 4.178,11	R\$ 4.763,02	R\$ 5.429,86
27	R\$ 3.156,83	R\$ 3.756,62	R\$ 4.282,56	R\$ 4.882,10	R\$ 5.565,61
28	R\$ 3.235,75	R\$ 3.850,54	R\$ 4.389,63	R\$ 5.004,15	R\$ 5.704,75
29	R\$ 3.316,65	R\$ 3.946,80	R\$ 4.499,37	R\$ 5.129,26	R\$ 5.847,37
30	R\$ 3.399,56	R\$ 4.045,47	R\$ 4.611,85	R\$ 5.257,49	R\$ 5.993,55
31	R\$ 3.484,55	R\$ 4.146,61	R\$ 4.727,15	R\$ 5.388,93	R\$ 6.143,39
32	R\$ 3.571,67	R\$ 4.250,27	R\$ 4.845,33	R\$ 5.523,65	R\$ 6.296,98
33	R\$ 3.660,96	R\$ 4.356,53	R\$ 4.966,46	R\$ 5.661,74	R\$ 6.454,40
34	R\$ 3.752,48	R\$ 4.465,44	R\$ 5.090,62	R\$ 5.803,28	R\$ 6.615,76
35	R\$ 3.846,29	R\$ 4.577,08	R\$ 5.217,89	R\$ 5.948,36	R\$ 6.781,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

cont ... ANEXO III

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (40 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 3.162,99	R\$ 3.605,81	R\$ 4.110,62	R\$ 4.686,10
2	R\$ 0,00	R\$ 3.242,07	R\$ 3.695,95	R\$ 4.213,39	R\$ 4.803,25
3	R\$ 0,00	R\$ 3.323,12	R\$ 3.788,35	R\$ 4.318,72	R\$ 4.923,34
4	R\$ 0,00	R\$ 3.406,20	R\$ 3.883,06	R\$ 4.426,69	R\$ 5.046,42
5	R\$ 0,00	R\$ 3.491,35	R\$ 3.980,14	R\$ 4.537,36	R\$ 5.172,58
6	R\$ 0,00	R\$ 3.578,64	R\$ 4.079,64	R\$ 4.650,79	R\$ 5.301,89
7	R\$ 0,00	R\$ 3.668,10	R\$ 4.181,63	R\$ 4.767,06	R\$ 5.434,44
8	R\$ 0,00	R\$ 3.759,80	R\$ 4.286,17	R\$ 4.886,24	R\$ 5.570,30
9	R\$ 0,00	R\$ 3.853,80	R\$ 4.393,33	R\$ 5.008,39	R\$ 5.709,56
10	R\$ 0,00	R\$ 3.950,14	R\$ 4.503,16	R\$ 5.133,60	R\$ 5.852,30
11	R\$ 0,00	R\$ 4.048,90	R\$ 4.615,74	R\$ 5.261,94	R\$ 5.998,61
12	R\$ 0,00	R\$ 4.150,12	R\$ 4.731,13	R\$ 5.393,49	R\$ 6.148,57
13	R\$ 0,00	R\$ 4.253,87	R\$ 4.849,41	R\$ 5.528,33	R\$ 6.302,29
14	R\$ 0,00	R\$ 4.360,22	R\$ 4.970,65	R\$ 5.666,53	R\$ 6.459,84
15	R\$ 0,00	R\$ 4.469,23	R\$ 5.094,91	R\$ 5.808,20	R\$ 6.621,34
16	R\$ 0,00	R\$ 4.580,96	R\$ 5.222,28	R\$ 5.953,40	R\$ 6.786,87
17	R\$ 0,00	R\$ 4.695,48	R\$ 5.352,84	R\$ 6.102,24	R\$ 6.956,54
18	R\$ 0,00	R\$ 4.812,87	R\$ 5.486,66	R\$ 6.254,79	R\$ 7.130,46
19	R\$ 0,00	R\$ 4.933,19	R\$ 5.623,83	R\$ 6.411,16	R\$ 7.308,72
20	R\$ 0,00	R\$ 5.056,52	R\$ 5.764,43	R\$ 6.571,44	R\$ 7.491,44
21	R\$ 0,00	R\$ 5.182,93	R\$ 5.908,54	R\$ 6.735,73	R\$ 7.678,72
22	R\$ 0,00	R\$ 5.312,50	R\$ 6.056,25	R\$ 6.904,12	R\$ 7.870,69
23	R\$ 0,00	R\$ 5.445,32	R\$ 6.207,66	R\$ 7.076,73	R\$ 8.067,46
24	R\$ 0,00	R\$ 5.581,45	R\$ 6.362,85	R\$ 7.253,64	R\$ 8.269,15
25	R\$ 0,00	R\$ 5.720,99	R\$ 6.521,92	R\$ 7.434,98	R\$ 8.475,87
26	R\$ 0,00	R\$ 5.864,01	R\$ 6.684,97	R\$ 7.620,86	R\$ 8.687,77
27	R\$ 0,00	R\$ 6.010,61	R\$ 6.852,09	R\$ 7.811,38	R\$ 8.904,96
28	R\$ 0,00	R\$ 6.160,88	R\$ 7.023,39	R\$ 8.006,67	R\$ 9.127,59
29	R\$ 0,00	R\$ 6.314,90	R\$ 7.198,98	R\$ 8.206,83	R\$ 9.355,78
30	R\$ 0,00	R\$ 6.472,77	R\$ 7.378,95	R\$ 8.412,00	R\$ 9.589,67
31	R\$ 0,00	R\$ 6.634,59	R\$ 7.563,43	R\$ 8.622,30	R\$ 9.829,41
32	R\$ 0,00	R\$ 6.800,45	R\$ 7.752,51	R\$ 8.837,86	R\$ 10.075,15
33	R\$ 0,00	R\$ 6.970,47	R\$ 7.946,32	R\$ 9.058,81	R\$ 10.327,03
34	R\$ 0,00	R\$ 7.144,73	R\$ 8.144,98	R\$ 9.285,28	R\$ 10.585,20
35	R\$ 0,00	R\$ 7.323,35	R\$ 8.348,61	R\$ 9.517,41	R\$ 10.849,83



ANEXO IV

Tabela de Vencimentos SAAE (Lei Municipal nº 3.101/2018)										
NÍVEIS (2,5%)	CLASSE									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	974,14	1.022,86	1.074,00	1.127,69	1.268,65	1.427,23	1.605,64	1.806,34	2.167,60	2.291,16
2	998,50	1.048,43	1.100,85	1.155,88	1.300,36	1.462,91	1.645,78	1.851,50	2.221,79	2.348,44
3	1.023,46	1.074,64	1.128,37	1.184,78	1.332,87	1.499,48	1.686,93	1.897,78	2.277,34	2.407,15
4	1.049,05	1.101,50	1.156,58	1.214,40	1.366,19	1.536,97	1.729,10	1.945,23	2.334,27	2.467,33
5	1.075,27	1.129,04	1.185,49	1.244,76	1.400,35	1.575,39	1.772,33	1.993,86	2.392,63	2.529,01
6	1.102,16	1.157,27	1.215,13	1.275,88	1.435,36	1.614,78	1.816,63	2.043,71	2.452,45	2.592,24
7	1.129,71	1.186,20	1.245,51	1.307,77	1.471,24	1.655,15	1.862,05	2.094,80	2.513,76	2.657,04
8	1.157,95	1.215,85	1.276,65	1.340,47	1.508,02	1.696,53	1.908,60	2.147,17	2.576,60	2.723,47
9	1.186,90	1.246,25	1.308,56	1.373,98	1.545,72	1.738,94	1.956,32	2.200,85	2.641,02	2.791,56
10	1.216,57	1.277,41	1.341,28	1.408,33	1.584,36	1.782,41	2.005,23	2.255,87	2.707,04	2.861,35
11	1.246,99	1.309,34	1.374,81	1.443,54	1.623,97	1.826,97	2.055,36	2.312,27	2.774,72	2.932,88
12	1.278,16	1.342,08	1.409,18	1.479,62	1.664,57	1.872,65	2.106,74	2.370,07	2.844,09	3.006,20
13	1.310,12	1.375,63	1.444,41	1.516,61	1.706,19	1.919,47	2.159,41	2.429,32	2.915,19	3.081,36
14	1.342,87	1.410,02	1.480,52	1.554,53	1.748,84	1.967,45	2.213,39	2.490,06	2.988,07	3.158,39
15	1.376,44	1.445,27	1.517,53	1.593,39	1.792,56	2.016,64	2.268,73	2.552,31	3.062,77	3.237,35
16	1.410,85	1.481,40	1.555,47	1.633,23	1.837,38	2.067,05	2.325,45	2.616,12	3.139,34	3.318,28
17	1.446,12	1.518,44	1.594,36	1.674,06	1.883,31	2.118,73	2.383,58	2.681,52	3.217,82	3.401,24
18	1.482,28	1.556,40	1.634,21	1.715,91	1.930,39	2.171,70	2.443,17	2.748,56	3.298,27	3.486,27
19	1.519,33	1.595,31	1.675,07	1.758,81	1.978,65	2.225,99	2.504,25	2.817,27	3.380,72	3.573,43
20	1.557,32	1.635,19	1.716,95	1.802,78	2.028,12	2.281,64	2.566,86	2.887,70	3.465,24	3.662,76
21	1.596,25	1.676,07	1.759,87	1.847,85	2.078,82	2.338,68	2.631,03	2.959,90	3.551,87	3.754,33
22	1.636,16	1.717,97	1.803,87	1.894,04	2.130,79	2.397,15	2.696,80	3.033,89	3.640,67	3.848,19
23	1.677,06	1.760,92	1.848,96	1.941,40	2.184,06	2.457,08	2.764,22	3.109,74	3.731,69	3.944,40
24	1.718,99	1.804,94	1.895,19	1.989,93	2.238,67	2.518,50	2.833,33	3.187,48	3.824,98	4.043,01
25	1.761,96	1.850,07	1.942,57	2.039,68	2.294,63	2.581,47	2.904,16	3.267,17	3.920,60	4.144,08
26	1.806,01	1.896,32	1.991,13	2.090,67	2.352,00	2.646,00	2.976,77	3.348,85	4.018,62	4.247,68
27	1.851,16	1.943,73	2.040,91	2.142,94	2.410,80	2.712,15	3.051,19	3.432,57	4.119,08	4.353,88
28	1.897,44	1.992,32	2.091,93	2.196,51	2.471,07	2.779,96	3.127,47	3.518,39	4.222,06	4.462,72
29	1.944,87	2.042,13	2.144,23	2.251,42	2.532,84	2.849,46	3.205,65	3.606,35	4.327,61	4.574,29
30	1.993,50	2.093,18	2.197,84	2.307,71	2.596,17	2.920,69	3.285,79	3.696,50	4.435,80	4.688,65
31	2.043,33	2.145,51	2.252,78	2.365,40	2.661,07	2.993,71	3.367,94	3.788,92	4.546,70	4.805,86
32	2.094,42	2.199,15	2.309,10	2.424,54	2.727,60	3.068,55	3.452,14	3.883,64	4.660,36	4.926,01
33	2.146,78	2.254,13	2.366,83	2.485,15	2.795,79	3.145,27	3.538,44	3.980,73	4.776,87	5.049,16
34	2.200,45	2.310,48	2.426,00	2.547,28	2.865,68	3.223,90	3.626,90	4.080,25	4.896,30	5.175,39
35	2.255,46	2.368,24	2.486,65	2.610,96	2.937,32	3.304,50	3.717,58	4.182,26	5.018,70	5.304,77



ANEXO V

Tabela de Vencimentos Ipsjon (Lei Municipal nº 3.102/2018)					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 936,67	R\$ 1.273,88	R\$ 1.617,82	R\$ 1.973,75	R\$ 2.565,87
2	R\$ 960,09	R\$ 1.305,72	R\$ 1.658,27	R\$ 2.023,09	R\$ 2.630,02
3	R\$ 984,09	R\$ 1.338,37	R\$ 1.699,73	R\$ 2.073,67	R\$ 2.695,77
4	R\$ 1.008,70	R\$ 1.371,83	R\$ 1.742,22	R\$ 2.125,51	R\$ 2.763,16
5	R\$ 1.033,91	R\$ 1.406,12	R\$ 1.785,78	R\$ 2.178,65	R\$ 2.832,24
6	R\$ 1.059,76	R\$ 1.441,28	R\$ 1.830,42	R\$ 2.233,11	R\$ 2.903,05
7	R\$ 1.086,26	R\$ 1.477,31	R\$ 1.876,18	R\$ 2.288,94	R\$ 2.975,62
8	R\$ 1.113,41	R\$ 1.514,24	R\$ 1.923,09	R\$ 2.346,16	R\$ 3.050,01
9	R\$ 1.141,25	R\$ 1.552,10	R\$ 1.971,16	R\$ 2.404,82	R\$ 3.126,26
10	R\$ 1.169,78	R\$ 1.590,90	R\$ 2.020,44	R\$ 2.464,94	R\$ 3.204,42
11	R\$ 1.199,02	R\$ 1.630,67	R\$ 2.070,95	R\$ 2.526,56	R\$ 3.284,53
12	R\$ 1.229,00	R\$ 1.671,44	R\$ 2.122,73	R\$ 2.589,73	R\$ 3.366,64
13	R\$ 1.259,72	R\$ 1.713,22	R\$ 2.175,79	R\$ 2.654,47	R\$ 3.450,81
14	R\$ 1.291,22	R\$ 1.756,05	R\$ 2.230,19	R\$ 2.720,83	R\$ 3.537,08
15	R\$ 1.323,50	R\$ 1.799,96	R\$ 2.285,94	R\$ 2.788,85	R\$ 3.625,51
16	R\$ 1.356,58	R\$ 1.844,95	R\$ 2.343,09	R\$ 2.858,57	R\$ 3.716,15
17	R\$ 1.390,50	R\$ 1.891,08	R\$ 2.401,67	R\$ 2.930,04	R\$ 3.809,05
18	R\$ 1.425,26	R\$ 1.938,36	R\$ 2.461,71	R\$ 3.003,29	R\$ 3.904,27
19	R\$ 1.460,89	R\$ 1.986,81	R\$ 2.523,25	R\$ 3.078,37	R\$ 4.001,88
20	R\$ 1.497,42	R\$ 2.036,49	R\$ 2.586,34	R\$ 3.155,33	R\$ 4.101,93
21	R\$ 1.534,85	R\$ 2.087,40	R\$ 2.650,99	R\$ 3.234,21	R\$ 4.204,48
22	R\$ 1.573,22	R\$ 2.139,58	R\$ 2.717,27	R\$ 3.315,07	R\$ 4.309,59
23	R\$ 1.612,55	R\$ 2.193,07	R\$ 2.785,20	R\$ 3.397,95	R\$ 4.417,33
24	R\$ 1.652,87	R\$ 2.247,90	R\$ 2.854,83	R\$ 3.482,89	R\$ 4.527,76
25	R\$ 1.694,19	R\$ 2.304,10	R\$ 2.926,20	R\$ 3.569,97	R\$ 4.640,96
26	R\$ 1.736,54	R\$ 2.361,70	R\$ 2.999,36	R\$ 3.659,22	R\$ 4.756,98
27	R\$ 1.779,96	R\$ 2.420,74	R\$ 3.074,34	R\$ 3.750,70	R\$ 4.875,90
28	R\$ 1.824,46	R\$ 2.481,26	R\$ 3.151,20	R\$ 3.844,46	R\$ 4.997,80
29	R\$ 1.870,07	R\$ 2.543,29	R\$ 3.229,98	R\$ 3.940,57	R\$ 5.122,75
30	R\$ 1.916,82	R\$ 2.606,87	R\$ 3.310,73	R\$ 4.039,09	R\$ 5.250,82
31	R\$ 1.964,74	R\$ 2.672,04	R\$ 3.393,50	R\$ 4.140,07	R\$ 5.382,09
32	R\$ 2.013,86	R\$ 2.738,85	R\$ 3.478,33	R\$ 4.243,57	R\$ 5.516,64
33	R\$ 2.064,20	R\$ 2.807,32	R\$ 3.565,29	R\$ 4.349,66	R\$ 5.654,55
34	R\$ 2.115,81	R\$ 2.877,50	R\$ 3.654,43	R\$ 4.458,40	R\$ 5.795,92
35	R\$ 2.168,70	R\$ 2.949,44	R\$ 3.745,79	R\$ 4.569,86	R\$ 5.940,82



ANEXO VI

Cargos de Provimento da Estratégia Saúde da Família (Lei Municipal nº 3.183/2019)			
Vagas	Denominação do cargo	Carga horária	Vencimento
6	Médico da ESF	40 h/semanais	R\$ 9.905,40
1	Coordenador de Enfermagem ESF	20 h/semanais	R\$ 2.179,19
6	Enfermeiro da ESF	40 h/semanais	R\$ 3.631,98
12	Técnico em Enfermagem da ESF	40 h/semanais	R\$ 1.376,93
1	Coordenador do Programa Saúde Bucal	20 h/semanais	R\$ 2.179,19
5	Cirurgião Dentista do Programa Saúde Bucal	40 h/semanais	R\$ 3.631,98
5	Atendente de Consultório Dentário do Programa Saúde Bucal	40 h/semanais	R\$ 1.147,44
2	Fisioterapeuta da ESF	30 h/semanais	R\$ 2.065,40
3	Gerente de Atenção Básica	40 h/semanais	R\$ 2.179,19

PAULO SERGIO DE
NARDI:016961857
93

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:04:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VII

Cargos para atender ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Lei Municipal nº 3.191/2019)			
Vagas	Denominação do cargo	Carga horária	Vencimento
1	Advogado	20 h/semanais	R\$ 2.477,78
1	Agente de Abordagem Social	40 h/semanais	R\$ 1.457,51

PAULO SERGIO DE
NARDI:016961857
93

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:04:20
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VIII

Cargos para atender ao Programa Estadual de Microcrédito (Lei Municipal nº 3.107/2018)			
Denominação do Cargo	Quantidade	Referência	Vencimento
Gerente da Unidade Municipal de Microcrédito	40 h/semanais	CC-III	R\$ 1.750,00

PAULO SERGIO DE
NARDI:016961857
93

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:04:34
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IX

Cargos de Provimento em Comissão (Lei Municipal nº 1.138/2001)				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERENCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário Municipal	10	CC-I-A	Amplo	R\$ 5.500,00
Controlador Geral	1	CC-I-A	Amplo	R\$ 5.500,00
Procurador Geral	1	CC-I-A	Amplo	R\$ 5.500,00
Chefe de Gabinete	1	CC-II-A	Amplo	R\$ 3.950,00
Assessor Contábil e Financeiro	1	CC-II-B	Amplo	R\$ 3.500,00
Assessor Administrativo	7	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assessor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assessor de Esportes	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assessor de Defesa Civil	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assessor de Proteção Social Básica	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assessor de Proteção Social Especial	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assessor de Comunicação	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Gerente de Máquinas	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Motorista do Gabinete	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.750,00
Assistente de Controladoria	1	CC-III	Amplo	R\$ 1.692,75
Chefe de Departamento	7	CC-III	Amplo	R\$ 1.692,75
Gerente	8	CC-III	Amplo	R\$ 1.692,75
Chefe de Divisão	22	CC-IV	Amplo	R\$ 1.300,00
Coordenador	9	CC-IV	Amplo	R\$ 1.300,00
Chefe de Seção	27	CC-IV	Amplo	R\$ 1.300,00
Secretario da JSM	1	CC-IV	Amplo	R\$ 1.300,00

PAULO SERGIO
DE
NARDI:01696185
793

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08
17:04:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO X

Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 1.678/2006)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Vencimento (R\$)	Recrutamento
Assessor	3	CC-II-C	2.750,00	Amplo
Gerente	1	CC-III	1.692,75	Amplo
Chefe de Divisão	10	CC-IV	1.300,00	Amplo
Chefe de Seção	5	CC-IV	1.300,00	Amplo

PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
793

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:05:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XI

Cargos de Provimento em Comissão do SAAE (Lei Municipal nº 1.425/2003)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	(r\$)	Distribuição
Diretor Geral	1	CC-A	5.500,00	Diretoria
Assessor Técnico de Nível Superior	1	CC-B	3.750,00	Assessoria
Assistente Técnico de Nível Superior	1	CC-C	1.875,00	Assistência

PAULO SERGIO DE
NARDI:016961857
93

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08
17:05:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XII

Cargos de Provimento em Comissão do Ipsjon (Lei Municipal nº 0799/1997)	
Referência	Vencimento
CC-1	R\$ 5.500,00
CC-2	R\$ 3.750,00
CC-3	R\$ 2.000,00

PAULO SERGIO DE NARDI:016961857
93

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2022.03.08 17:05:32
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Requer: Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

Requerente: Prefeitura Municipal de João Neiva – ES.

A presente Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

Essa estimativa compreende a revisão da perda inflacionária em 10,06% (dez virgula zero seis por cento), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, referente ano de 2021 e, ainda, acrescenta outros valores a título de reajuste real dos Salários base, atualizando as tabelas de vencimentos dos Servidores Públicos, a serem apresentadas na sequência dos estudos.

A revisão geral anual, visa atender todos servidores públicos Ativos e Inativos do Município de João Neiva, exceto os Profissionais cofinanciados com recursos advindos do Governo Federal, Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Grupo da Atenção Primária, tais como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, que não tiveram, até o presente momento, reajuste de valor de recursos financeiros a serem repassados aos municípios, conforme publicado do Diário Oficial da União, através da Portaria GM/MS Nº 261, de 08 de fevereiro de 2022, pelo Ministério da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



Já o aumento real (reajuste), visa motivar e valorizar os Servidores em atividade, portanto, atingirá as tabelas de vencimentos de servidores do Poder Executivo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva, exceto aqueles que, para pagamento dessa despesa, dependam de repasses de recursos vinculados a Programas do Governo Estadual ou Federal, tais como: Magistério, Aposentados e Pensionistas alcançados pela correção anual dada pelo Regime Geral de Previdência Social e os demais servidores explicitados no parágrafo anterior.

A TABELA abaixo representa os atuais vencimentos da classe do magistério, que tiveram reajuste salarial através da Lei Municipal nº 3.340 de 16 de dezembro de 2021, sendo uma tabela **ANEXO ÚNICO** para Professores que atuam com carga horária de 25 horas semanais e outra para Professores que atuam em regime de 40 horas semanais.

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL					
Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 HORAS) - LEI 3.340 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.509,39	R\$ 1.796,17	R\$ 2.047,64	R\$ 2.334,30	R\$ 2.661,11
2	R\$ 1.547,12	R\$ 1.841,08	R\$ 2.098,83	R\$ 2.392,66	R\$ 2.727,63
3	R\$ 1.585,80	R\$ 1.887,10	R\$ 2.151,30	R\$ 2.452,48	R\$ 2.795,83
4	R\$ 1.625,45	R\$ 1.934,28	R\$ 2.205,08	R\$ 2.513,79	R\$ 2.865,72
5	R\$ 1.666,08	R\$ 1.982,64	R\$ 2.260,21	R\$ 2.576,63	R\$ 2.937,36
6	R\$ 1.707,73	R\$ 2.032,20	R\$ 2.316,71	R\$ 2.641,05	R\$ 3.010,80
7	R\$ 1.750,43	R\$ 2.083,01	R\$ 2.374,63	R\$ 2.707,08	R\$ 3.086,07
8	R\$ 1.794,19	R\$ 2.135,08	R\$ 2.433,99	R\$ 2.774,75	R\$ 3.163,22
9	R\$ 1.839,04	R\$ 2.188,46	R\$ 2.494,84	R\$ 2.844,12	R\$ 3.242,30
10	R\$ 1.885,02	R\$ 2.243,17	R\$ 2.557,22	R\$ 2.915,23	R\$ 3.323,36
11	R\$ 1.932,14	R\$ 2.299,25	R\$ 2.621,15	R\$ 2.988,11	R\$ 3.406,44
12	R\$ 1.980,45	R\$ 2.356,73	R\$ 2.686,67	R\$ 3.062,81	R\$ 3.491,60
13	R\$ 2.029,96	R\$ 2.415,65	R\$ 2.753,84	R\$ 3.139,38	R\$ 3.578,89
14	R\$ 2.080,71	R\$ 2.476,04	R\$ 2.822,69	R\$ 3.217,86	R\$ 3.668,36
15	R\$ 2.132,73	R\$ 2.537,94	R\$ 2.893,25	R\$ 3.298,31	R\$ 3.760,07
16	R\$ 2.186,04	R\$ 2.601,39	R\$ 2.965,59	R\$ 3.380,77	R\$ 3.854,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

17	R\$ 2.240,69	R\$ 2.666,43	R\$ 3.039,73	R\$ 3.465,29	R\$ 3.950,43
18	R\$ 2.296,71	R\$ 2.733,09	R\$ 3.115,72	R\$ 3.551,92	R\$ 4.049,19
19	R\$ 2.354,13	R\$ 2.801,41	R\$ 3.193,61	R\$ 3.640,72	R\$ 4.150,42
20	R\$ 2.412,98	R\$ 2.871,45	R\$ 3.273,45	R\$ 3.731,74	R\$ 4.254,18
21	R\$ 2.473,31	R\$ 2.943,24	R\$ 3.355,29	R\$ 3.825,03	R\$ 4.360,53
22	R\$ 2.535,14	R\$ 3.016,82	R\$ 3.439,17	R\$ 3.920,65	R\$ 4.469,55
23	R\$ 2.598,52	R\$ 3.092,24	R\$ 3.525,15	R\$ 4.018,67	R\$ 4.581,28
24	R\$ 2.663,48	R\$ 3.169,54	R\$ 3.613,28	R\$ 4.119,14	R\$ 4.695,82
25	R\$ 2.730,07	R\$ 3.248,78	R\$ 3.703,61	R\$ 4.222,12	R\$ 4.813,21
26	R\$ 2.798,32	R\$ 3.330,00	R\$ 3.796,20	R\$ 4.327,67	R\$ 4.933,54
27	R\$ 2.868,28	R\$ 3.413,25	R\$ 3.891,11	R\$ 4.435,86	R\$ 5.056,88
28	R\$ 2.939,99	R\$ 3.498,58	R\$ 3.988,38	R\$ 4.546,76	R\$ 5.183,30
29	R\$ 3.013,48	R\$ 3.586,05	R\$ 4.088,09	R\$ 4.660,43	R\$ 5.312,89
30	R\$ 3.088,82	R\$ 3.675,70	R\$ 4.190,30	R\$ 4.776,94	R\$ 5.445,71
31	R\$ 3.166,04	R\$ 3.767,59	R\$ 4.295,06	R\$ 4.896,36	R\$ 5.581,85
32	R\$ 3.245,19	R\$ 3.861,78	R\$ 4.402,43	R\$ 5.018,77	R\$ 5.721,40
33	R\$ 3.326,32	R\$ 3.958,33	R\$ 4.512,49	R\$ 5.144,24	R\$ 5.864,43
34	R\$ 3.409,48	R\$ 4.057,29	R\$ 4.625,31	R\$ 5.272,85	R\$ 6.011,04
35	R\$ 3.494,72	R\$ 4.158,72	R\$ 4.740,94	R\$ 5.404,67	R\$ 6.161,32

A TABELA abaixo representa os atuais vencimentos da classe do magistério, sendo uma tabela **ANEXO ÚNICO** para Professores que atuam com carga horária de 40 horas semanais.

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL					
Professor MA.PP (40 HORAS) - LEI 3.340 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 2.873,88	R\$ 3.276,22	R\$ 3.734,89	R\$ 4.257,77
2	R\$ 0,00	R\$ 2.945,72	R\$ 3.358,12	R\$ 3.828,26	R\$ 4.364,22
3	R\$ 0,00	R\$ 3.019,36	R\$ 3.442,08	R\$ 3.923,97	R\$ 4.473,32
4	R\$ 0,00	R\$ 3.094,85	R\$ 3.528,13	R\$ 4.022,07	R\$ 4.585,16
5	R\$ 0,00	R\$ 3.172,22	R\$ 3.616,33	R\$ 4.122,62	R\$ 4.699,78
6	R\$ 0,00	R\$ 3.251,53	R\$ 3.706,74	R\$ 4.225,68	R\$ 4.817,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

7	R\$ 0,00	R\$ 3.332,81	R\$ 3.799,41	R\$ 4.331,32	R\$ 4.937,71
8	R\$ 0,00	R\$ 3.416,13	R\$ 3.894,39	R\$ 4.439,61	R\$ 5.061,15
9	R\$ 0,00	R\$ 3.501,54	R\$ 3.991,75	R\$ 4.550,60	R\$ 5.187,68
10	R\$ 0,00	R\$ 3.589,08	R\$ 4.091,55	R\$ 4.664,36	R\$ 5.317,37
11	R\$ 0,00	R\$ 3.678,80	R\$ 4.193,84	R\$ 4.780,97	R\$ 5.450,31
12	R\$ 0,00	R\$ 3.770,77	R\$ 4.298,68	R\$ 4.900,50	R\$ 5.586,57
13	R\$ 0,00	R\$ 3.865,04	R\$ 4.406,15	R\$ 5.023,01	R\$ 5.726,23
14	R\$ 0,00	R\$ 3.961,67	R\$ 4.516,30	R\$ 5.148,58	R\$ 5.869,39
15	R\$ 0,00	R\$ 4.060,71	R\$ 4.629,21	R\$ 5.277,30	R\$ 6.016,12
16	R\$ 0,00	R\$ 4.162,23	R\$ 4.744,94	R\$ 5.409,23	R\$ 6.166,52
17	R\$ 0,00	R\$ 4.266,28	R\$ 4.863,56	R\$ 5.544,46	R\$ 6.320,69
18	R\$ 0,00	R\$ 4.372,94	R\$ 4.985,15	R\$ 5.683,07	R\$ 6.478,70
19	R\$ 0,00	R\$ 4.482,26	R\$ 5.109,78	R\$ 5.825,15	R\$ 6.640,67
20	R\$ 0,00	R\$ 4.594,32	R\$ 5.237,53	R\$ 5.970,78	R\$ 6.806,69
21	R\$ 0,00	R\$ 4.709,18	R\$ 5.368,46	R\$ 6.120,05	R\$ 6.976,86
22	R\$ 0,00	R\$ 4.826,91	R\$ 5.502,68	R\$ 6.273,05	R\$ 7.151,28
23	R\$ 0,00	R\$ 4.947,58	R\$ 5.640,24	R\$ 6.429,88	R\$ 7.330,06
24	R\$ 0,00	R\$ 5.071,27	R\$ 5.781,25	R\$ 6.590,62	R\$ 7.513,31
25	R\$ 0,00	R\$ 5.198,05	R\$ 5.925,78	R\$ 6.755,39	R\$ 7.701,14
26	R\$ 0,00	R\$ 5.328,00	R\$ 6.073,92	R\$ 6.924,27	R\$ 7.893,67
27	R\$ 0,00	R\$ 5.461,20	R\$ 6.225,77	R\$ 7.097,38	R\$ 8.091,01
28	R\$ 0,00	R\$ 5.597,73	R\$ 6.381,42	R\$ 7.274,81	R\$ 8.293,29
29	R\$ 0,00	R\$ 5.737,68	R\$ 6.540,95	R\$ 7.456,69	R\$ 8.500,62
30	R\$ 0,00	R\$ 5.881,12	R\$ 6.704,48	R\$ 7.643,10	R\$ 8.713,14
31	R\$ 0,00	R\$ 6.028,15	R\$ 6.872,09	R\$ 7.834,18	R\$ 8.930,97
32	R\$ 0,00	R\$ 6.178,85	R\$ 7.043,89	R\$ 8.030,03	R\$ 9.154,24
33	R\$ 0,00	R\$ 6.333,32	R\$ 7.219,99	R\$ 8.230,78	R\$ 9.383,10
34	R\$ 0,00	R\$ 6.491,66	R\$ 7.400,49	R\$ 8.436,55	R\$ 9.617,68
35	R\$ 0,00	R\$ 6.653,95	R\$ 7.585,50	R\$ 8.647,47	R\$ 9.858,12

As duas tabelas acima sofrerão a revisão anual da perda inflacionária do exercício de 2021 que, de acordo com a publicação do IBGE, o índice corrigido apurado foi de 10,06% (dez inteiros e seis décimos percentuais), ficando, portanto, alterada para os valores de vencimentos básicos de acordo com as tabelas consolidadas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



Tabela consolidada 1 (revisão inflacionária de 10,06%) para Professores que atuam com carga horária de 25 horas semanais.

Tabela consolidada 1

VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL					
Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 HORAS) + REVISÃO INFLACIONÁRIA DE 10,06%					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.661,23	R\$ 1.976,86	R\$ 2.253,63	R\$ 2.569,13	R\$ 2.928,82
2	R\$ 1.702,77	R\$ 2.026,29	R\$ 2.309,97	R\$ 2.633,36	R\$ 3.002,04
3	R\$ 1.745,33	R\$ 2.076,94	R\$ 2.367,72	R\$ 2.699,19	R\$ 3.077,09
4	R\$ 1.788,97	R\$ 2.128,87	R\$ 2.426,92	R\$ 2.766,67	R\$ 3.154,02
5	R\$ 1.833,69	R\$ 2.182,09	R\$ 2.487,59	R\$ 2.835,84	R\$ 3.232,87
6	R\$ 1.879,53	R\$ 2.236,64	R\$ 2.549,78	R\$ 2.906,74	R\$ 3.313,69
7	R\$ 1.926,52	R\$ 2.292,56	R\$ 2.613,52	R\$ 2.979,40	R\$ 3.396,53
8	R\$ 1.974,69	R\$ 2.349,87	R\$ 2.678,86	R\$ 3.053,89	R\$ 3.481,44
9	R\$ 2.024,05	R\$ 2.408,62	R\$ 2.745,83	R\$ 3.130,24	R\$ 3.568,48
10	R\$ 2.074,65	R\$ 2.468,83	R\$ 2.814,48	R\$ 3.208,49	R\$ 3.657,69
11	R\$ 2.126,52	R\$ 2.530,55	R\$ 2.884,84	R\$ 3.288,70	R\$ 3.749,13
12	R\$ 2.179,68	R\$ 2.593,82	R\$ 2.956,96	R\$ 3.370,92	R\$ 3.842,86
13	R\$ 2.234,18	R\$ 2.658,66	R\$ 3.030,89	R\$ 3.455,20	R\$ 3.938,93
14	R\$ 2.290,03	R\$ 2.725,13	R\$ 3.106,66	R\$ 3.541,57	R\$ 4.037,41
15	R\$ 2.347,28	R\$ 2.793,26	R\$ 3.184,32	R\$ 3.630,11	R\$ 4.138,34
16	R\$ 2.405,96	R\$ 2.863,09	R\$ 3.263,93	R\$ 3.720,87	R\$ 4.241,80
17	R\$ 2.466,11	R\$ 2.934,67	R\$ 3.345,53	R\$ 3.813,89	R\$ 4.347,85
18	R\$ 2.527,76	R\$ 3.008,03	R\$ 3.429,17	R\$ 3.909,24	R\$ 4.456,54
19	R\$ 2.590,96	R\$ 3.083,23	R\$ 3.514,90	R\$ 4.006,97	R\$ 4.567,96
20	R\$ 2.655,73	R\$ 3.160,32	R\$ 3.602,77	R\$ 4.107,14	R\$ 4.682,15
21	R\$ 2.722,13	R\$ 3.239,32	R\$ 3.692,84	R\$ 4.209,82	R\$ 4.799,21
22	R\$ 2.790,18	R\$ 3.320,31	R\$ 3.785,16	R\$ 4.315,07	R\$ 4.919,19
23	R\$ 2.859,93	R\$ 3.403,31	R\$ 3.879,79	R\$ 4.422,94	R\$ 5.042,17
24	R\$ 2.931,43	R\$ 3.488,40	R\$ 3.976,78	R\$ 4.533,52	R\$ 5.168,22
25	R\$ 3.004,72	R\$ 3.575,61	R\$ 4.076,20	R\$ 4.646,85	R\$ 5.297,43
26	R\$ 3.079,84	R\$ 3.665,00	R\$ 4.178,11	R\$ 4.763,02	R\$ 5.429,86
27	R\$ 3.156,83	R\$ 3.756,62	R\$ 4.282,56	R\$ 4.882,10	R\$ 5.565,61
28	R\$ 3.235,75	R\$ 3.850,54	R\$ 4.389,63	R\$ 5.004,15	R\$ 5.704,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

29	R\$ 3.316,65	R\$ 3.946,80	R\$ 4.499,37	R\$ 5.129,26	R\$ 5.847,37
30	R\$ 3.399,56	R\$ 4.045,47	R\$ 4.611,85	R\$ 5.257,49	R\$ 5.993,55
31	R\$ 3.484,55	R\$ 4.146,61	R\$ 4.727,15	R\$ 5.388,93	R\$ 6.143,39
32	R\$ 3.571,67	R\$ 4.250,27	R\$ 4.845,33	R\$ 5.523,65	R\$ 6.296,98
33	R\$ 3.660,96	R\$ 4.356,53	R\$ 4.966,46	R\$ 5.661,74	R\$ 6.454,40
34	R\$ 3.752,48	R\$ 4.465,44	R\$ 5.090,62	R\$ 5.803,28	R\$ 6.615,76
35	R\$ 3.846,29	R\$ 4.577,08	R\$ 5.217,89	R\$ 5.948,36	R\$ 6.781,16

Tabela consolidada 2 (revisão inflacionária de 10,06%) para Professores que atuam com carga horária de 40 horas semanais.

Tabela consolidada 2

ANEXO ÚNICO					
VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL					
Professor MA.PP (40 HORAS) + REVISÃO INFLACIONÁRIA DE 10,06%					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 3.162,99	R\$ 3.605,81	R\$ 4.110,62	R\$ 4.686,10
2	R\$ 0,00	R\$ 3.242,07	R\$ 3.695,95	R\$ 4.213,39	R\$ 4.803,25
3	R\$ 0,00	R\$ 3.323,12	R\$ 3.788,35	R\$ 4.318,72	R\$ 4.923,34
4	R\$ 0,00	R\$ 3.406,20	R\$ 3.883,06	R\$ 4.426,69	R\$ 5.046,42
5	R\$ 0,00	R\$ 3.491,35	R\$ 3.980,14	R\$ 4.537,36	R\$ 5.172,58
6	R\$ 0,00	R\$ 3.578,64	R\$ 4.079,64	R\$ 4.650,79	R\$ 5.301,89
7	R\$ 0,00	R\$ 3.668,10	R\$ 4.181,63	R\$ 4.767,06	R\$ 5.434,44
8	R\$ 0,00	R\$ 3.759,80	R\$ 4.286,17	R\$ 4.886,24	R\$ 5.570,30
9	R\$ 0,00	R\$ 3.853,80	R\$ 4.393,33	R\$ 5.008,39	R\$ 5.709,56
10	R\$ 0,00	R\$ 3.950,14	R\$ 4.503,16	R\$ 5.133,60	R\$ 5.852,30
11	R\$ 0,00	R\$ 4.048,90	R\$ 4.615,74	R\$ 5.261,94	R\$ 5.998,61
12	R\$ 0,00	R\$ 4.150,12	R\$ 4.731,13	R\$ 5.393,49	R\$ 6.148,57
13	R\$ 0,00	R\$ 4.253,87	R\$ 4.849,41	R\$ 5.528,33	R\$ 6.302,29
14	R\$ 0,00	R\$ 4.360,22	R\$ 4.970,65	R\$ 5.666,53	R\$ 6.459,84
15	R\$ 0,00	R\$ 4.469,23	R\$ 5.094,91	R\$ 5.808,20	R\$ 6.621,34
16	R\$ 0,00	R\$ 4.580,96	R\$ 5.222,28	R\$ 5.953,40	R\$ 6.786,87
17	R\$ 0,00	R\$ 4.695,48	R\$ 5.352,84	R\$ 6.102,24	R\$ 6.956,54
18	R\$ 0,00	R\$ 4.812,87	R\$ 5.486,66	R\$ 6.254,79	R\$ 7.130,46
19	R\$ 0,00	R\$ 4.933,19	R\$ 5.623,83	R\$ 6.411,16	R\$ 7.308,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

20	R\$ 0,00	R\$ 5.056,52	R\$ 5.764,43	R\$ 6.571,44	R\$ 7.491,44
21	R\$ 0,00	R\$ 5.182,93	R\$ 5.908,54	R\$ 6.735,73	R\$ 7.678,72
22	R\$ 0,00	R\$ 5.312,50	R\$ 6.056,25	R\$ 6.904,12	R\$ 7.870,69
23	R\$ 0,00	R\$ 5.445,32	R\$ 6.207,66	R\$ 7.076,73	R\$ 8.067,46
24	R\$ 0,00	R\$ 5.581,45	R\$ 6.362,85	R\$ 7.253,64	R\$ 8.269,15
25	R\$ 0,00	R\$ 5.720,99	R\$ 6.521,92	R\$ 7.434,98	R\$ 8.475,87
26	R\$ 0,00	R\$ 5.864,01	R\$ 6.684,97	R\$ 7.620,86	R\$ 8.687,77
27	R\$ 0,00	R\$ 6.010,61	R\$ 6.852,09	R\$ 7.811,38	R\$ 8.904,96
28	R\$ 0,00	R\$ 6.160,88	R\$ 7.023,39	R\$ 8.006,67	R\$ 9.127,59
29	R\$ 0,00	R\$ 6.314,90	R\$ 7.198,98	R\$ 8.206,83	R\$ 9.355,78
30	R\$ 0,00	R\$ 6.472,77	R\$ 7.378,95	R\$ 8.412,00	R\$ 9.589,67
31	R\$ 0,00	R\$ 6.634,59	R\$ 7.563,43	R\$ 8.622,30	R\$ 9.829,41
32	R\$ 0,00	R\$ 6.800,45	R\$ 7.752,51	R\$ 8.837,86	R\$ 10.075,15
33	R\$ 0,00	R\$ 6.970,47	R\$ 7.946,32	R\$ 9.058,81	R\$ 10.327,03
34	R\$ 0,00	R\$ 7.144,73	R\$ 8.144,98	R\$ 9.285,28	R\$ 10.585,20
35	R\$ 0,00	R\$ 7.323,35	R\$ 8.348,61	R\$ 9.517,41	R\$ 10.849,83

A **TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO IV**, logo abaixo, corresponde aos atuais vencimentos dos Servidores Públicos que ingressaram através de Concurso Público anteriormente à data de publicação da lei nº 3.100 de 01 de agosto de 2018, que foi atualizada através da lei nº 3.235 de 01 de abril de 2020.

ANEXO IV (LEI 3.100 DE 01 DE AGOSTO DE 2018 ALTERADA PELO ANEXO I DA LEI 3.235 DE 01 DE ABRIL DE 2020)

TABELA DE VENCIMENTOS VIGENTE 2021

Os vencimentos constantes deste anexo destinam-se aos **Servidores que ingressaram na Administração Pública antes da publicação da Lei 3.100 de 01 de agosto de 2018.**

PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 750,00	R\$ 825,00	R\$ 907,50	R\$ 998,25	R\$ 1.098,08	R\$ 1.207,88	R\$ 1.509,85	R\$ 2.053,4
2	R\$ 768,75	R\$ 845,63	R\$ 930,19	R\$ 1.023,21	R\$ 1.125,53	R\$ 1.238,08	R\$ 1.547,60	R\$ 2.104,7
3	R\$ 787,97	R\$ 866,77	R\$ 953,44	R\$ 1.048,79	R\$ 1.153,67	R\$ 1.269,03	R\$ 1.586,29	R\$ 2.157,3
4	R\$ 807,67	R\$ 888,43	R\$ 977,28	R\$ 1.075,01	R\$ 1.182,51	R\$ 1.300,76	R\$ 1.625,95	R\$ 2.211,2
5	R\$ 827,86	R\$ 910,65	R\$ 1.001,71	R\$ 1.101,88	R\$ 1.212,07	R\$ 1.333,28	R\$ 1.666,60	R\$ 2.266,5
6	R\$ 848,56	R\$ 933,41	R\$ 1.026,75	R\$ 1.129,43	R\$ 1.242,37	R\$ 1.366,61	R\$ 1.708,26	R\$ 2.323,2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

7	R\$ 869,77	R\$ 956,75	R\$ 1.052,42	R\$ 1.157,66	R\$ 1.273,43	R\$ 1.400,77	R\$ 1.750,97	R\$ 2.381,31
8	R\$ 891,51	R\$ 980,67	R\$ 1.078,73	R\$ 1.186,61	R\$ 1.305,27	R\$ 1.435,79	R\$ 1.794,74	R\$ 2.440,85
9	R\$ 913,80	R\$ 1.005,18	R\$ 1.105,70	R\$ 1.216,27	R\$ 1.337,90	R\$ 1.471,69	R\$ 1.839,61	R\$ 2.501,87
10	R\$ 936,65	R\$ 1.030,31	R\$ 1.133,34	R\$ 1.246,68	R\$ 1.371,35	R\$ 1.508,48	R\$ 1.885,60	R\$ 2.564,42
11	R\$ 960,06	R\$ 1.056,07	R\$ 1.161,68	R\$ 1.277,84	R\$ 1.405,63	R\$ 1.546,19	R\$ 1.932,74	R\$ 2.628,53
12	R\$ 984,06	R\$ 1.082,47	R\$ 1.190,72	R\$ 1.309,79	R\$ 1.440,77	R\$ 1.584,85	R\$ 1.981,06	R\$ 2.694,24
13	R\$ 1.008,67	R\$ 1.109,53	R\$ 1.220,49	R\$ 1.342,54	R\$ 1.476,79	R\$ 1.624,47	R\$ 2.030,58	R\$ 2.761,60
14	R\$ 1.033,88	R\$ 1.137,27	R\$ 1.251,00	R\$ 1.376,10	R\$ 1.513,71	R\$ 1.665,08	R\$ 2.081,35	R\$ 2.830,63
15	R\$ 1.059,73	R\$ 1.165,70	R\$ 1.282,27	R\$ 1.410,50	R\$ 1.551,55	R\$ 1.706,71	R\$ 2.133,38	R\$ 2.901,40
16	R\$ 1.086,22	R\$ 1.194,85	R\$ 1.314,33	R\$ 1.445,76	R\$ 1.590,34	R\$ 1.749,37	R\$ 2.186,72	R\$ 2.973,94
17	R\$ 1.113,38	R\$ 1.224,72	R\$ 1.347,19	R\$ 1.481,91	R\$ 1.630,10	R\$ 1.793,11	R\$ 2.241,39	R\$ 3.048,28
18	R\$ 1.141,21	R\$ 1.255,34	R\$ 1.380,87	R\$ 1.518,96	R\$ 1.670,85	R\$ 1.837,94	R\$ 2.297,42	R\$ 3.124,49
19	R\$ 1.169,74	R\$ 1.286,72	R\$ 1.415,39	R\$ 1.556,93	R\$ 1.712,62	R\$ 1.883,88	R\$ 2.354,86	R\$ 3.202,60
20	R\$ 1.198,99	R\$ 1.318,89	R\$ 1.450,78	R\$ 1.595,85	R\$ 1.755,44	R\$ 1.930,98	R\$ 2.413,73	R\$ 3.282,63
21	R\$ 1.228,96	R\$ 1.351,86	R\$ 1.487,04	R\$ 1.635,75	R\$ 1.799,32	R\$ 1.979,26	R\$ 2.474,07	R\$ 3.364,74
22	R\$ 1.259,69	R\$ 1.385,66	R\$ 1.524,22	R\$ 1.676,64	R\$ 1.844,31	R\$ 2.028,74	R\$ 2.535,92	R\$ 3.448,85
23	R\$ 1.291,18	R\$ 1.420,30	R\$ 1.562,33	R\$ 1.718,56	R\$ 1.890,41	R\$ 2.079,46	R\$ 2.599,32	R\$ 3.535,08
24	R\$ 1.323,46	R\$ 1.455,80	R\$ 1.601,38	R\$ 1.761,52	R\$ 1.937,67	R\$ 2.131,44	R\$ 2.664,30	R\$ 3.623,45
25	R\$ 1.356,54	R\$ 1.492,20	R\$ 1.641,42	R\$ 1.805,56	R\$ 1.986,12	R\$ 2.184,73	R\$ 2.730,91	R\$ 3.714,04
26	R\$ 1.390,46	R\$ 1.529,50	R\$ 1.682,45	R\$ 1.850,70	R\$ 2.035,77	R\$ 2.239,35	R\$ 2.799,18	R\$ 3.806,85
27	R\$ 1.425,22	R\$ 1.567,74	R\$ 1.724,52	R\$ 1.896,97	R\$ 2.086,66	R\$ 2.295,33	R\$ 2.869,16	R\$ 3.902,06
28	R\$ 1.460,85	R\$ 1.606,94	R\$ 1.767,63	R\$ 1.944,39	R\$ 2.138,83	R\$ 2.352,71	R\$ 2.940,89	R\$ 3.999,63
29	R\$ 1.497,37	R\$ 1.647,11	R\$ 1.811,82	R\$ 1.993,00	R\$ 2.192,30	R\$ 2.411,53	R\$ 3.014,41	R\$ 4.099,60
30	R\$ 1.534,81	R\$ 1.688,29	R\$ 1.857,11	R\$ 2.042,83	R\$ 2.247,11	R\$ 2.471,82	R\$ 3.089,77	R\$ 4.202,09
31	R\$ 1.573,18	R\$ 1.730,49	R\$ 1.903,54	R\$ 2.093,90	R\$ 2.303,29	R\$ 2.533,62	R\$ 3.167,02	R\$ 4.307,15
32	R\$ 1.612,51	R\$ 1.773,76	R\$ 1.951,13	R\$ 2.146,24	R\$ 2.360,87	R\$ 2.596,96	R\$ 3.246,19	R\$ 4.414,87
33	R\$ 1.652,82	R\$ 1.818,10	R\$ 1.999,91	R\$ 2.199,90	R\$ 2.419,89	R\$ 2.661,88	R\$ 3.327,35	R\$ 4.525,20
34	R\$ 1.694,14	R\$ 1.863,55	R\$ 2.049,91	R\$ 2.254,90	R\$ 2.480,39	R\$ 2.728,43	R\$ 3.410,53	R\$ 4.638,37
35	R\$ 1.736,49	R\$ 1.910,14	R\$ 2.101,15	R\$ 2.311,27	R\$ 2.542,40	R\$ 2.796,64	R\$ 3.495,80	R\$ 4.754,28

ANEXO IV (1)

TABELA DE VENCIMENTOS VIGENTE 2021

Os vencimentos constantes deste anexo destinam-se aos **Servidores que ingressaram na Administração Pública antes da publicação da Lei 3.100/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 724,00	R\$ 796,40	R\$ 876,04	R\$ 963,64	R\$ 1.060,01	R\$ 1.166,01	R\$ 1.457,51	R\$ 1.982,22
2	R\$ 742,10	R\$ 816,31	R\$ 897,94	R\$ 987,74	R\$ 1.086,51	R\$ 1.195,16	R\$ 1.493,95	R\$ 2.031,77
3	R\$ 760,65	R\$ 836,72	R\$ 920,39	R\$ 1.012,43	R\$ 1.113,67	R\$ 1.225,04	R\$ 1.531,30	R\$ 2.082,57
4	R\$ 779,67	R\$ 857,64	R\$ 943,40	R\$ 1.037,74	R\$ 1.141,51	R\$ 1.255,66	R\$ 1.569,58	R\$ 2.134,63
5	R\$ 799,16	R\$ 879,08	R\$ 966,98	R\$ 1.063,68	R\$ 1.170,05	R\$ 1.287,06	R\$ 1.608,82	R\$ 2.188,00
6	R\$ 819,14	R\$ 901,05	R\$ 991,16	R\$ 1.090,27	R\$ 1.199,30	R\$ 1.319,23	R\$ 1.649,04	R\$ 2.242,70
7	R\$ 839,62	R\$ 923,58	R\$ 1.015,94	R\$ 1.117,53	R\$ 1.229,28	R\$ 1.352,21	R\$ 1.690,27	R\$ 2.298,76
8	R\$ 860,61	R\$ 946,67	R\$ 1.041,34	R\$ 1.145,47	R\$ 1.260,02	R\$ 1.386,02	R\$ 1.732,52	R\$ 2.356,23
9	R\$ 882,12	R\$ 970,34	R\$ 1.067,37	R\$ 1.174,11	R\$ 1.291,52	R\$ 1.420,67	R\$ 1.775,84	R\$ 2.415,14
10	R\$ 904,18	R\$ 994,59	R\$ 1.094,05	R\$ 1.203,46	R\$ 1.323,81	R\$ 1.456,19	R\$ 1.820,23	R\$ 2.475,52
11	R\$ 926,78	R\$ 1.019,46	R\$ 1.121,41	R\$ 1.233,55	R\$ 1.356,90	R\$ 1.492,59	R\$ 1.865,74	R\$ 2.537,40
12	R\$ 949,95	R\$ 1.044,95	R\$ 1.149,44	R\$ 1.264,38	R\$ 1.390,82	R\$ 1.529,91	R\$ 1.912,38	R\$ 2.600,84
13	R\$ 973,70	R\$ 1.071,07	R\$ 1.178,18	R\$ 1.295,99	R\$ 1.425,59	R\$ 1.568,15	R\$ 1.960,19	R\$ 2.665,86
14	R\$ 998,04	R\$ 1.097,85	R\$ 1.207,63	R\$ 1.328,39	R\$ 1.461,23	R\$ 1.607,36	R\$ 2.009,20	R\$ 2.732,51
15	R\$ 1.022,99	R\$ 1.125,29	R\$ 1.237,82	R\$ 1.361,60	R\$ 1.497,76	R\$ 1.647,54	R\$ 2.059,43	R\$ 2.800,82
16	R\$ 1.048,57	R\$ 1.153,42	R\$ 1.268,77	R\$ 1.395,64	R\$ 1.535,21	R\$ 1.688,73	R\$ 2.110,91	R\$ 2.870,84
17	R\$ 1.074,78	R\$ 1.182,26	R\$ 1.300,49	R\$ 1.430,53	R\$ 1.573,59	R\$ 1.730,95	R\$ 2.163,68	R\$ 2.942,61
18	R\$ 1.101,65	R\$ 1.211,82	R\$ 1.333,00	R\$ 1.466,30	R\$ 1.612,93	R\$ 1.774,22	R\$ 2.217,78	R\$ 3.016,18
19	R\$ 1.129,19	R\$ 1.242,11	R\$ 1.366,32	R\$ 1.502,96	R\$ 1.653,25	R\$ 1.818,58	R\$ 2.273,22	R\$ 3.091,58
20	R\$ 1.157,42	R\$ 1.273,17	R\$ 1.400,48	R\$ 1.540,53	R\$ 1.694,58	R\$ 1.864,04	R\$ 2.330,05	R\$ 3.168,87
21	R\$ 1.186,36	R\$ 1.304,99	R\$ 1.435,49	R\$ 1.579,04	R\$ 1.736,95	R\$ 1.910,64	R\$ 2.388,30	R\$ 3.248,09
22	R\$ 1.216,02	R\$ 1.337,62	R\$ 1.471,38	R\$ 1.618,52	R\$ 1.780,37	R\$ 1.958,41	R\$ 2.448,01	R\$ 3.329,29
23	R\$ 1.246,42	R\$ 1.371,06	R\$ 1.508,17	R\$ 1.658,98	R\$ 1.824,88	R\$ 2.007,37	R\$ 2.509,21	R\$ 3.412,53
24	R\$ 1.277,58	R\$ 1.405,34	R\$ 1.545,87	R\$ 1.700,46	R\$ 1.870,50	R\$ 2.057,55	R\$ 2.571,94	R\$ 3.497,84
25	R\$ 1.309,52	R\$ 1.440,47	R\$ 1.584,52	R\$ 1.742,97	R\$ 1.917,26	R\$ 2.108,99	R\$ 2.636,24	R\$ 3.585,28
26	R\$ 1.342,26	R\$ 1.476,48	R\$ 1.624,13	R\$ 1.786,54	R\$ 1.965,20	R\$ 2.161,72	R\$ 2.702,14	R\$ 3.674,92
27	R\$ 1.375,81	R\$ 1.513,39	R\$ 1.664,73	R\$ 1.831,21	R\$ 2.014,33	R\$ 2.215,76	R\$ 2.769,70	R\$ 3.766,79
28	R\$ 1.410,21	R\$ 1.551,23	R\$ 1.706,35	R\$ 1.876,99	R\$ 2.064,68	R\$ 2.271,15	R\$ 2.838,94	R\$ 3.860,96
29	R\$ 1.445,46	R\$ 1.590,01	R\$ 1.749,01	R\$ 1.923,91	R\$ 2.116,30	R\$ 2.327,93	R\$ 2.909,91	R\$ 3.957,48
30	R\$ 1.481,60	R\$ 1.629,76	R\$ 1.792,73	R\$ 1.972,01	R\$ 2.169,21	R\$ 2.386,13	R\$ 2.982,66	R\$ 4.056,42
31	R\$ 1.518,64	R\$ 1.670,50	R\$ 1.837,55	R\$ 2.021,31	R\$ 2.223,44	R\$ 2.445,78	R\$ 3.057,23	R\$ 4.157,83
32	R\$ 1.556,60	R\$ 1.712,27	R\$ 1.883,49	R\$ 2.071,84	R\$ 2.279,03	R\$ 2.506,93	R\$ 3.133,66	R\$ 4.261,71
33	R\$ 1.595,52	R\$ 1.755,07	R\$ 1.930,58	R\$ 2.123,64	R\$ 2.336,00	R\$ 2.569,60	R\$ 3.212,00	R\$ 4.368,33
34	R\$ 1.635,41	R\$ 1.798,95	R\$ 1.978,84	R\$ 2.176,73	R\$ 2.394,40	R\$ 2.633,84	R\$ 3.292,30	R\$ 4.477,51
35	R\$ 1.676,29	R\$ 1.843,92	R\$ 2.028,31	R\$ 2.231,15	R\$ 2.454,26	R\$ 2.699,69	R\$ 3.374,61	R\$ 4.589,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO IV (2), corresponde aos vencimentos dos Servidores Públicos, acrescidos de 10,06% referente a reposição da perda inflacionária no ano de 2021, para os Servidores Públicos que ingressaram através de Concurso anteriormente à publicação da lei nº 3.100 de 01 de agosto de 2018, que foi atualizada através da lei nº 3.235 de 01 de abril de 2020.

ANEXO IV (2)								
TABELA DE VENCIMENTOS COM REVISÃO INFLACIONÁRIA DE 10,06%								
Os vencimentos constantes deste anexo destinam-se aos Servidores que ingressaram na Administração Pública antes da publicação da Lei 3.100/2018								
PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 799,88	R\$ 879,86	R\$ 967,85	R\$ 1.064,63	R\$ 1.171,10	R\$ 1.288,21	R\$ 1.610,26	R\$ 2.189,95
2	R\$ 819,87	R\$ 901,86	R\$ 992,05	R\$ 1.091,25	R\$ 1.200,37	R\$ 1.320,41	R\$ 1.650,52	R\$ 2.244,70
3	R\$ 840,37	R\$ 924,41	R\$ 1.016,85	R\$ 1.118,53	R\$ 1.230,38	R\$ 1.353,42	R\$ 1.691,78	R\$ 2.300,82
4	R\$ 861,38	R\$ 947,52	R\$ 1.042,27	R\$ 1.146,49	R\$ 1.261,14	R\$ 1.387,26	R\$ 1.734,07	R\$ 2.358,34
5	R\$ 882,91	R\$ 971,20	R\$ 1.068,32	R\$ 1.175,16	R\$ 1.292,67	R\$ 1.421,94	R\$ 1.777,42	R\$ 2.417,30
6	R\$ 904,99	R\$ 995,48	R\$ 1.095,03	R\$ 1.204,54	R\$ 1.324,99	R\$ 1.457,49	R\$ 1.821,86	R\$ 2.477,73
7	R\$ 927,61	R\$ 1.020,37	R\$ 1.122,41	R\$ 1.234,65	R\$ 1.358,11	R\$ 1.493,93	R\$ 1.867,41	R\$ 2.539,67
8	R\$ 950,80	R\$ 1.045,88	R\$ 1.150,47	R\$ 1.265,52	R\$ 1.392,07	R\$ 1.531,27	R\$ 1.914,09	R\$ 2.603,16
9	R\$ 974,57	R\$ 1.072,03	R\$ 1.179,23	R\$ 1.297,15	R\$ 1.426,87	R\$ 1.569,56	R\$ 1.961,94	R\$ 2.668,24
10	R\$ 998,93	R\$ 1.098,83	R\$ 1.208,71	R\$ 1.329,58	R\$ 1.462,54	R\$ 1.608,79	R\$ 2.010,99	R\$ 2.734,95
11	R\$ 1.023,91	R\$ 1.126,30	R\$ 1.238,93	R\$ 1.362,82	R\$ 1.499,10	R\$ 1.649,01	R\$ 2.061,27	R\$ 2.803,32
12	R\$ 1.049,51	R\$ 1.154,46	R\$ 1.269,90	R\$ 1.396,89	R\$ 1.536,58	R\$ 1.690,24	R\$ 2.112,80	R\$ 2.873,41
13	R\$ 1.075,74	R\$ 1.183,32	R\$ 1.301,65	R\$ 1.431,81	R\$ 1.575,00	R\$ 1.732,50	R\$ 2.165,62	R\$ 2.945,24
14	R\$ 1.102,64	R\$ 1.212,90	R\$ 1.334,19	R\$ 1.467,61	R\$ 1.614,37	R\$ 1.775,81	R\$ 2.219,76	R\$ 3.018,87
15	R\$ 1.130,20	R\$ 1.243,22	R\$ 1.367,55	R\$ 1.504,30	R\$ 1.654,73	R\$ 1.820,20	R\$ 2.275,25	R\$ 3.094,34
16	R\$ 1.158,46	R\$ 1.274,30	R\$ 1.401,73	R\$ 1.541,91	R\$ 1.696,10	R\$ 1.865,71	R\$ 2.332,13	R\$ 3.171,70
17	R\$ 1.187,42	R\$ 1.306,16	R\$ 1.436,78	R\$ 1.580,45	R\$ 1.738,50	R\$ 1.912,35	R\$ 2.390,44	R\$ 3.251,00
18	R\$ 1.217,10	R\$ 1.338,82	R\$ 1.472,70	R\$ 1.619,97	R\$ 1.781,96	R\$ 1.960,16	R\$ 2.450,20	R\$ 3.332,27
19	R\$ 1.247,53	R\$ 1.372,29	R\$ 1.509,51	R\$ 1.660,47	R\$ 1.826,51	R\$ 2.009,16	R\$ 2.511,45	R\$ 3.415,58
20	R\$ 1.278,72	R\$ 1.406,59	R\$ 1.547,25	R\$ 1.701,98	R\$ 1.872,17	R\$ 2.059,39	R\$ 2.574,24	R\$ 3.500,97
21	R\$ 1.310,69	R\$ 1.441,76	R\$ 1.585,93	R\$ 1.744,53	R\$ 1.918,98	R\$ 2.110,88	R\$ 2.638,60	R\$ 3.588,49
22	R\$ 1.343,46	R\$ 1.477,80	R\$ 1.625,58	R\$ 1.788,14	R\$ 1.966,95	R\$ 2.163,65	R\$ 2.704,56	R\$ 3.678,20
23	R\$ 1.377,04	R\$ 1.514,75	R\$ 1.666,22	R\$ 1.832,84	R\$ 2.016,13	R\$ 2.217,74	R\$ 2.772,18	R\$ 3.770,16
24	R\$ 1.411,47	R\$ 1.552,62	R\$ 1.707,88	R\$ 1.878,66	R\$ 2.066,53	R\$ 2.273,18	R\$ 2.841,48	R\$ 3.864,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

25	R\$ 1.446,76	R\$ 1.591,43	R\$ 1.750,57	R\$ 1.925,63	R\$ 2.118,19	R\$ 2.330,01	R\$ 2.912,52	R\$ 3.961,02
26	R\$ 1.482,92	R\$ 1.631,22	R\$ 1.794,34	R\$ 1.973,77	R\$ 2.171,15	R\$ 2.388,26	R\$ 2.985,33	R\$ 4.060,05
27	R\$ 1.520,00	R\$ 1.672,00	R\$ 1.839,20	R\$ 2.023,12	R\$ 2.225,43	R\$ 2.447,97	R\$ 3.059,96	R\$ 4.161,55
28	R\$ 1.558,00	R\$ 1.713,80	R\$ 1.885,18	R\$ 2.073,69	R\$ 2.281,06	R\$ 2.509,17	R\$ 3.136,46	R\$ 4.265,59
29	R\$ 1.596,95	R\$ 1.756,64	R\$ 1.932,31	R\$ 2.125,54	R\$ 2.338,09	R\$ 2.571,90	R\$ 3.214,87	R\$ 4.372,23
30	R\$ 1.636,87	R\$ 1.800,56	R\$ 1.980,61	R\$ 2.178,67	R\$ 2.396,54	R\$ 2.636,20	R\$ 3.295,25	R\$ 4.481,53
31	R\$ 1.677,79	R\$ 1.845,57	R\$ 2.030,13	R\$ 2.233,14	R\$ 2.456,46	R\$ 2.702,10	R\$ 3.377,63	R\$ 4.593,57
32	R\$ 1.719,74	R\$ 1.891,71	R\$ 2.080,88	R\$ 2.288,97	R\$ 2.517,87	R\$ 2.769,65	R\$ 3.462,07	R\$ 4.708,41
33	R\$ 1.762,73	R\$ 1.939,00	R\$ 2.132,90	R\$ 2.346,19	R\$ 2.580,81	R\$ 2.838,90	R\$ 3.548,62	R\$ 4.826,12
34	R\$ 1.806,80	R\$ 1.987,48	R\$ 2.186,23	R\$ 2.404,85	R\$ 2.645,33	R\$ 2.909,87	R\$ 3.637,33	R\$ 4.946,77
35	R\$ 1.851,97	R\$ 2.037,17	R\$ 2.240,88	R\$ 2.464,97	R\$ 2.711,47	R\$ 2.982,61	R\$ 3.728,27	R\$ 5.070,44

A **TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO IV (3)**, corresponde aos acréscimos de 17,2052% sobre o valor da **TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO IV (2)**, a título de aumento real nos vencimentos dos Servidores Públicos, que somados à perda inflacionária, **perfaz um total de 29,4890%** (vinte e nove, quatrocentos e oitenta e nove por cento) a ser acrescido na remuneração vigente. Lembrando que, aplica-se, esses valores, para os Servidores Públicos que ingressaram através de Concurso anteriormente à publicação da lei nº 3.100 de 01 de agosto de 2018, que foi atualizada através da lei nº 3.235, de 01 de abril de 2020.

ANEXO IV (3)								
TABELA DE VENCIMENTOS COM REAJUSTAMENTO SALARIAL EM 17,2052%								
Os vencimentos constante deste anexo destinam-se aos Servidores que ingressaram na Administração Pública antes da publicação da Lei 3.100/2018								
PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 937,50	R\$ 1.031,24	R\$ 1.134,37	R\$ 1.247,81	R\$ 1.372,59	R\$ 1.509,85	R\$ 1.887,31	R\$ 2.566,74
2	R\$ 960,93	R\$ 1.057,03	R\$ 1.162,73	R\$ 1.279,00	R\$ 1.406,90	R\$ 1.547,59	R\$ 1.934,49	R\$ 2.630,92
3	R\$ 984,96	R\$ 1.083,45	R\$ 1.191,80	R\$ 1.310,98	R\$ 1.442,07	R\$ 1.586,28	R\$ 1.982,85	R\$ 2.696,68
4	R\$ 1.009,58	R\$ 1.110,54	R\$ 1.221,59	R\$ 1.343,75	R\$ 1.478,13	R\$ 1.625,94	R\$ 2.032,42	R\$ 2.764,10
5	R\$ 1.034,82	R\$ 1.138,30	R\$ 1.252,13	R\$ 1.377,34	R\$ 1.515,08	R\$ 1.666,59	R\$ 2.083,23	R\$ 2.833,20
6	R\$ 1.060,69	R\$ 1.166,76	R\$ 1.283,43	R\$ 1.411,78	R\$ 1.552,96	R\$ 1.708,25	R\$ 2.135,31	R\$ 2.904,03
7	R\$ 1.087,21	R\$ 1.195,93	R\$ 1.315,52	R\$ 1.447,07	R\$ 1.591,78	R\$ 1.750,96	R\$ 2.188,70	R\$ 2.976,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

8	R\$ 1.114,39	R\$ 1.225,83	R\$ 1.348,41	R\$ 1.483,25	R\$ 1.631,57	R\$ 1.794,73	R\$ 2.243,41	R\$ 3.051,04
9	R\$ 1.142,25	R\$ 1.256,47	R\$ 1.382,12	R\$ 1.520,33	R\$ 1.672,36	R\$ 1.839,60	R\$ 2.299,50	R\$ 3.127,32
10	R\$ 1.170,80	R\$ 1.287,88	R\$ 1.416,67	R\$ 1.558,34	R\$ 1.714,17	R\$ 1.885,59	R\$ 2.356,99	R\$ 3.205,50
11	R\$ 1.200,07	R\$ 1.320,08	R\$ 1.452,09	R\$ 1.597,30	R\$ 1.757,03	R\$ 1.932,73	R\$ 2.415,91	R\$ 3.285,64
12	R\$ 1.230,08	R\$ 1.353,08	R\$ 1.488,39	R\$ 1.637,23	R\$ 1.800,95	R\$ 1.981,05	R\$ 2.476,31	R\$ 3.367,78
13	R\$ 1.260,83	R\$ 1.386,91	R\$ 1.525,60	R\$ 1.678,16	R\$ 1.845,98	R\$ 2.030,57	R\$ 2.538,22	R\$ 3.451,98
14	R\$ 1.292,35	R\$ 1.421,58	R\$ 1.563,74	R\$ 1.720,11	R\$ 1.892,13	R\$ 2.081,34	R\$ 2.601,67	R\$ 3.538,28
15	R\$ 1.324,66	R\$ 1.457,12	R\$ 1.602,83	R\$ 1.763,12	R\$ 1.939,43	R\$ 2.133,37	R\$ 2.666,72	R\$ 3.626,73
16	R\$ 1.357,77	R\$ 1.493,55	R\$ 1.642,91	R\$ 1.807,20	R\$ 1.987,92	R\$ 2.186,71	R\$ 2.733,38	R\$ 3.717,40
17	R\$ 1.391,72	R\$ 1.530,89	R\$ 1.683,98	R\$ 1.852,38	R\$ 2.037,61	R\$ 2.241,37	R\$ 2.801,72	R\$ 3.810,34
18	R\$ 1.426,51	R\$ 1.569,16	R\$ 1.726,08	R\$ 1.898,68	R\$ 2.088,55	R\$ 2.297,41	R\$ 2.871,76	R\$ 3.905,59
19	R\$ 1.462,17	R\$ 1.608,39	R\$ 1.769,23	R\$ 1.946,15	R\$ 2.140,77	R\$ 2.354,84	R\$ 2.943,55	R\$ 4.003,23
20	R\$ 1.498,73	R\$ 1.648,60	R\$ 1.813,46	R\$ 1.994,81	R\$ 2.194,29	R\$ 2.413,71	R\$ 3.017,14	R\$ 4.103,32
21	R\$ 1.536,20	R\$ 1.689,81	R\$ 1.858,80	R\$ 2.044,68	R\$ 2.249,14	R\$ 2.474,06	R\$ 3.092,57	R\$ 4.205,90
22	R\$ 1.574,60	R\$ 1.732,06	R\$ 1.905,27	R\$ 2.095,79	R\$ 2.305,37	R\$ 2.535,91	R\$ 3.169,89	R\$ 4.311,05
23	R\$ 1.613,97	R\$ 1.775,36	R\$ 1.952,90	R\$ 2.148,19	R\$ 2.363,01	R\$ 2.599,31	R\$ 3.249,13	R\$ 4.418,82
24	R\$ 1.654,31	R\$ 1.819,75	R\$ 2.001,72	R\$ 2.201,89	R\$ 2.422,08	R\$ 2.664,29	R\$ 3.330,36	R\$ 4.529,29
25	R\$ 1.695,67	R\$ 1.865,24	R\$ 2.051,76	R\$ 2.256,94	R\$ 2.482,63	R\$ 2.730,90	R\$ 3.413,62	R\$ 4.642,52
26	R\$ 1.738,06	R\$ 1.911,87	R\$ 2.103,06	R\$ 2.313,36	R\$ 2.544,70	R\$ 2.799,17	R\$ 3.498,96	R\$ 4.758,55
27	R\$ 1.781,52	R\$ 1.959,67	R\$ 2.155,63	R\$ 2.371,20	R\$ 2.608,32	R\$ 2.869,15	R\$ 3.586,44	R\$ 4.877,55
28	R\$ 1.826,05	R\$ 2.008,66	R\$ 2.209,52	R\$ 2.430,48	R\$ 2.673,52	R\$ 2.940,88	R\$ 3.676,10	R\$ 4.999,49
29	R\$ 1.871,70	R\$ 2.058,88	R\$ 2.264,76	R\$ 2.491,24	R\$ 2.740,36	R\$ 3.014,40	R\$ 3.768,00	R\$ 5.124,48
30	R\$ 1.918,50	R\$ 2.110,35	R\$ 2.321,38	R\$ 2.553,52	R\$ 2.808,87	R\$ 3.089,76	R\$ 3.862,20	R\$ 5.252,59
31	R\$ 1.966,46	R\$ 2.163,11	R\$ 2.379,42	R\$ 2.617,36	R\$ 2.879,09	R\$ 3.167,00	R\$ 3.958,75	R\$ 5.383,91
32	R\$ 2.015,62	R\$ 2.217,18	R\$ 2.438,90	R\$ 2.682,79	R\$ 2.951,07	R\$ 3.246,18	R\$ 4.057,72	R\$ 5.518,50
33	R\$ 2.066,01	R\$ 2.272,61	R\$ 2.499,87	R\$ 2.749,86	R\$ 3.024,85	R\$ 3.327,33	R\$ 4.159,17	R\$ 5.656,47
34	R\$ 2.117,66	R\$ 2.329,43	R\$ 2.562,37	R\$ 2.818,61	R\$ 3.100,47	R\$ 3.410,52	R\$ 4.263,15	R\$ 5.797,88
35	R\$ 2.170,60	R\$ 2.387,66	R\$ 2.626,43	R\$ 2.889,07	R\$ 3.177,98	R\$ 3.495,78	R\$ 4.369,72	R\$ 5.942,81

A TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO III, abaixo é referente ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – IPSJON, de acordo com a lei nº 3.102 de 01 de agosto de 2018 representa os atuais vencimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III					
TABELA DE VENCIMENTOS					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 749,34	R\$ 1.019,10	R\$ 1.294,26	R\$ 1.579,00	R\$ 2.052,70
2	R\$ 768,07	R\$ 1.044,58	R\$ 1.326,62	R\$ 1.618,47	R\$ 2.104,01
3	R\$ 787,28	R\$ 1.070,69	R\$ 1.359,78	R\$ 1.658,93	R\$ 2.156,61
4	R\$ 806,96	R\$ 1.097,46	R\$ 1.393,78	R\$ 1.700,41	R\$ 2.210,53
5	R\$ 827,13	R\$ 1.124,90	R\$ 1.428,62	R\$ 1.742,92	R\$ 2.265,79
6	R\$ 847,81	R\$ 1.153,02	R\$ 1.464,34	R\$ 1.786,49	R\$ 2.322,44
7	R\$ 869,00	R\$ 1.181,85	R\$ 1.500,94	R\$ 1.831,15	R\$ 2.380,50
8	R\$ 890,73	R\$ 1.211,39	R\$ 1.538,47	R\$ 1.876,93	R\$ 2.440,01
9	R\$ 913,00	R\$ 1.241,68	R\$ 1.576,93	R\$ 1.923,85	R\$ 2.501,01
10	R\$ 935,82	R\$ 1.272,72	R\$ 1.616,35	R\$ 1.971,95	R\$ 2.563,54
11	R\$ 959,22	R\$ 1.304,54	R\$ 1.656,76	R\$ 2.021,25	R\$ 2.627,62
12	R\$ 983,20	R\$ 1.337,15	R\$ 1.698,18	R\$ 2.071,78	R\$ 2.693,32
13	R\$ 1.007,78	R\$ 1.370,58	R\$ 1.740,64	R\$ 2.123,58	R\$ 2.760,65
14	R\$ 1.032,97	R\$ 1.404,84	R\$ 1.784,15	R\$ 2.176,67	R\$ 2.829,66
15	R\$ 1.058,80	R\$ 1.439,97	R\$ 1.828,76	R\$ 2.231,08	R\$ 2.900,41
16	R\$ 1.085,27	R\$ 1.475,96	R\$ 1.874,47	R\$ 2.286,86	R\$ 2.972,92
17	R\$ 1.112,40	R\$ 1.512,86	R\$ 1.921,34	R\$ 2.344,03	R\$ 3.047,24
18	R\$ 1.140,21	R\$ 1.550,68	R\$ 1.969,37	R\$ 2.402,63	R\$ 3.123,42
19	R\$ 1.168,71	R\$ 1.589,45	R\$ 2.018,60	R\$ 2.462,70	R\$ 3.201,51
20	R\$ 1.197,93	R\$ 1.629,19	R\$ 2.069,07	R\$ 2.524,26	R\$ 3.281,54
21	R\$ 1.227,88	R\$ 1.669,92	R\$ 2.120,80	R\$ 2.587,37	R\$ 3.363,58
22	R\$ 1.258,58	R\$ 1.711,67	R\$ 2.173,82	R\$ 2.652,06	R\$ 3.447,67
23	R\$ 1.290,04	R\$ 1.754,46	R\$ 2.228,16	R\$ 2.718,36	R\$ 3.533,86
24	R\$ 1.322,29	R\$ 1.798,32	R\$ 2.283,87	R\$ 2.786,32	R\$ 3.622,21
25	R\$ 1.355,35	R\$ 1.843,28	R\$ 2.340,96	R\$ 2.855,97	R\$ 3.712,77
26	R\$ 1.389,23	R\$ 1.889,36	R\$ 2.399,49	R\$ 2.927,37	R\$ 3.805,58
27	R\$ 1.423,97	R\$ 1.936,59	R\$ 2.459,47	R\$ 3.000,56	R\$ 3.900,72
28	R\$ 1.459,56	R\$ 1.985,01	R\$ 2.520,96	R\$ 3.075,57	R\$ 3.998,24
29	R\$ 1.496,05	R\$ 2.034,63	R\$ 2.583,98	R\$ 3.152,46	R\$ 4.098,20
30	R\$ 1.533,45	R\$ 2.085,50	R\$ 2.648,58	R\$ 3.231,27	R\$ 4.200,65
31	R\$ 1.571,79	R\$ 2.137,64	R\$ 2.714,80	R\$ 3.312,05	R\$ 4.305,67
32	R\$ 1.611,09	R\$ 2.191,08	R\$ 2.782,67	R\$ 3.394,85	R\$ 4.413,31
33	R\$ 1.651,36	R\$ 2.245,85	R\$ 2.852,23	R\$ 3.479,73	R\$ 4.523,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

34	R\$ 1.692,65	R\$ 2.302,00	R\$ 2.923,54	R\$ 3.566,72	R\$ 4.636,74
35	R\$ 1.734,96	R\$ 2.359,55	R\$ 2.996,63	R\$ 3.655,89	R\$ 4.752,65

O ANEXO III abaixo já está com acréscimos de 10,06% de revisão inflacionária.

ANEXO III					
TABELA DE VENCIMENTOS COM REVISÃO INFLACIONÁRIA DE 10,06% REF. ANO DE 2021					
Os vencimentos constantes deste anexo destinam-se aos Servidores do IPSJON, ref. Lei 3.102/2018					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 824,72	R\$ 1.121,62	R\$ 1.424,46	R\$ 1.737,84	R\$ 2.259,20
2	R\$ 845,34	R\$ 1.149,66	R\$ 1.460,07	R\$ 1.781,29	R\$ 2.315,68
3	R\$ 866,48	R\$ 1.178,41	R\$ 1.496,58	R\$ 1.825,82	R\$ 2.373,57
4	R\$ 888,14	R\$ 1.207,87	R\$ 1.533,99	R\$ 1.871,47	R\$ 2.432,91
5	R\$ 910,34	R\$ 1.238,06	R\$ 1.572,34	R\$ 1.918,26	R\$ 2.493,73
6	R\$ 933,10	R\$ 1.269,01	R\$ 1.611,65	R\$ 1.966,21	R\$ 2.556,07
7	R\$ 956,43	R\$ 1.300,74	R\$ 1.651,94	R\$ 2.015,37	R\$ 2.619,98
8	R\$ 980,34	R\$ 1.333,26	R\$ 1.693,24	R\$ 2.065,75	R\$ 2.685,48
9	R\$ 1.004,85	R\$ 1.366,59	R\$ 1.735,57	R\$ 2.117,39	R\$ 2.752,61
10	R\$ 1.029,97	R\$ 1.400,75	R\$ 1.778,96	R\$ 2.170,33	R\$ 2.821,43
11	R\$ 1.055,72	R\$ 1.435,77	R\$ 1.823,43	R\$ 2.224,59	R\$ 2.891,96
12	R\$ 1.082,11	R\$ 1.471,67	R\$ 1.869,02	R\$ 2.280,20	R\$ 2.964,26
13	R\$ 1.109,16	R\$ 1.508,46	R\$ 1.915,74	R\$ 2.337,21	R\$ 3.038,37
14	R\$ 1.136,89	R\$ 1.546,17	R\$ 1.963,64	R\$ 2.395,64	R\$ 3.114,33
15	R\$ 1.165,31	R\$ 1.584,83	R\$ 2.012,73	R\$ 2.455,53	R\$ 3.192,19
16	R\$ 1.194,45	R\$ 1.624,45	R\$ 2.063,05	R\$ 2.516,92	R\$ 3.271,99
17	R\$ 1.224,31	R\$ 1.665,06	R\$ 2.114,62	R\$ 2.579,84	R\$ 3.353,79
18	R\$ 1.254,91	R\$ 1.706,68	R\$ 2.167,49	R\$ 2.644,34	R\$ 3.437,64
19	R\$ 1.286,29	R\$ 1.749,35	R\$ 2.221,68	R\$ 2.710,44	R\$ 3.523,58
20	R\$ 1.318,44	R\$ 1.793,08	R\$ 2.277,22	R\$ 2.778,21	R\$ 3.611,67
21	R\$ 1.351,41	R\$ 1.837,91	R\$ 2.334,15	R\$ 2.847,66	R\$ 3.701,96
22	R\$ 1.385,19	R\$ 1.883,86	R\$ 2.392,50	R\$ 2.918,85	R\$ 3.794,51
23	R\$ 1.419,82	R\$ 1.930,96	R\$ 2.452,31	R\$ 2.991,82	R\$ 3.889,37
24	R\$ 1.455,32	R\$ 1.979,23	R\$ 2.513,62	R\$ 3.066,62	R\$ 3.986,60
25	R\$ 1.491,70	R\$ 2.028,71	R\$ 2.576,46	R\$ 3.143,28	R\$ 4.086,27
26	R\$ 1.528,99	R\$ 2.079,43	R\$ 2.640,87	R\$ 3.221,87	R\$ 4.188,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

27	R\$ 1.567,22	R\$ 2.131,41	R\$ 2.706,90	R\$ 3.302,41	R\$ 4.293,14
28	R\$ 1.606,40	R\$ 2.184,70	R\$ 2.774,57	R\$ 3.384,97	R\$ 4.400,47
29	R\$ 1.646,56	R\$ 2.239,32	R\$ 2.843,93	R\$ 3.469,60	R\$ 4.510,48
30	R\$ 1.687,72	R\$ 2.295,30	R\$ 2.915,03	R\$ 3.556,34	R\$ 4.623,24
31	R\$ 1.729,91	R\$ 2.352,68	R\$ 2.987,91	R\$ 3.645,25	R\$ 4.738,82
32	R\$ 1.773,16	R\$ 2.411,50	R\$ 3.062,60	R\$ 3.736,38	R\$ 4.857,29
33	R\$ 1.817,49	R\$ 2.471,79	R\$ 3.139,17	R\$ 3.829,79	R\$ 4.978,72
34	R\$ 1.862,93	R\$ 2.533,58	R\$ 3.217,65	R\$ 3.925,53	R\$ 5.103,19
35	R\$ 1.909,50	R\$ 2.596,92	R\$ 3.298,09	R\$ 4.023,67	R\$ 5.230,77

O ANEXO III abaixo totaliza compreende 10,06% de revisão inflacionária + reajuste concedido a título de aumento real de salários.

ANEXO III					
TABELA DE VENCIMENTOS (CONSOLIDADA) INFLAÇÃO 10,06% + REAJUSTAMENTO DE 13,5744%					
Os vencimentos constante deste anexo destinam-se aos Servidores do IPSJON, ref. Lei 3.102/2018					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 936,67	R\$ 1.273,88	R\$ 1.617,82	R\$ 1.973,75	R\$ 2.565,87
2	R\$ 960,09	R\$ 1.305,72	R\$ 1.658,27	R\$ 2.023,09	R\$ 2.630,02
3	R\$ 984,09	R\$ 1.338,37	R\$ 1.699,73	R\$ 2.073,67	R\$ 2.695,77
4	R\$ 1.008,70	R\$ 1.371,83	R\$ 1.742,22	R\$ 2.125,51	R\$ 2.763,16
5	R\$ 1.033,91	R\$ 1.406,12	R\$ 1.785,78	R\$ 2.178,65	R\$ 2.832,24
6	R\$ 1.059,76	R\$ 1.441,28	R\$ 1.830,42	R\$ 2.233,11	R\$ 2.903,05
7	R\$ 1.086,26	R\$ 1.477,31	R\$ 1.876,18	R\$ 2.288,94	R\$ 2.975,62
8	R\$ 1.113,41	R\$ 1.514,24	R\$ 1.923,09	R\$ 2.346,16	R\$ 3.050,01
9	R\$ 1.141,25	R\$ 1.552,10	R\$ 1.971,16	R\$ 2.404,82	R\$ 3.126,26
10	R\$ 1.169,78	R\$ 1.590,90	R\$ 2.020,44	R\$ 2.464,94	R\$ 3.204,42
11	R\$ 1.199,02	R\$ 1.630,67	R\$ 2.070,95	R\$ 2.526,56	R\$ 3.284,53
12	R\$ 1.229,00	R\$ 1.671,44	R\$ 2.122,73	R\$ 2.589,73	R\$ 3.366,64
13	R\$ 1.259,72	R\$ 1.713,22	R\$ 2.175,79	R\$ 2.654,47	R\$ 3.450,81
14	R\$ 1.291,22	R\$ 1.756,05	R\$ 2.230,19	R\$ 2.720,83	R\$ 3.537,08
15	R\$ 1.323,50	R\$ 1.799,96	R\$ 2.285,94	R\$ 2.788,85	R\$ 3.625,51
16	R\$ 1.356,58	R\$ 1.844,95	R\$ 2.343,09	R\$ 2.858,57	R\$ 3.716,15
17	R\$ 1.390,50	R\$ 1.891,08	R\$ 2.401,67	R\$ 2.930,04	R\$ 3.809,05
18	R\$ 1.425,26	R\$ 1.938,36	R\$ 2.461,71	R\$ 3.003,29	R\$ 3.904,27
19	R\$ 1.460,89	R\$ 1.986,81	R\$ 2.523,25	R\$ 3.078,37	R\$ 4.001,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

20	R\$ 1.497,42	R\$ 2.036,49	R\$ 2.586,34	R\$ 3.155,33	R\$ 4.101,93
21	R\$ 1.534,85	R\$ 2.087,40	R\$ 2.650,99	R\$ 3.234,21	R\$ 4.204,48
22	R\$ 1.573,22	R\$ 2.139,58	R\$ 2.717,27	R\$ 3.315,07	R\$ 4.309,59
23	R\$ 1.612,55	R\$ 2.193,07	R\$ 2.785,20	R\$ 3.397,95	R\$ 4.417,33
24	R\$ 1.652,87	R\$ 2.247,90	R\$ 2.854,83	R\$ 3.482,89	R\$ 4.527,76
25	R\$ 1.694,19	R\$ 2.304,10	R\$ 2.926,20	R\$ 3.569,97	R\$ 4.640,96
26	R\$ 1.736,54	R\$ 2.361,70	R\$ 2.999,36	R\$ 3.659,22	R\$ 4.756,98
27	R\$ 1.779,96	R\$ 2.420,74	R\$ 3.074,34	R\$ 3.750,70	R\$ 4.875,90
28	R\$ 1.824,46	R\$ 2.481,26	R\$ 3.151,20	R\$ 3.844,46	R\$ 4.997,80
29	R\$ 1.870,07	R\$ 2.543,29	R\$ 3.229,98	R\$ 3.940,57	R\$ 5.122,75
30	R\$ 1.916,82	R\$ 2.606,87	R\$ 3.310,73	R\$ 4.039,09	R\$ 5.250,82
31	R\$ 1.964,74	R\$ 2.672,04	R\$ 3.393,50	R\$ 4.140,07	R\$ 5.382,09
32	R\$ 2.013,86	R\$ 2.738,85	R\$ 3.478,33	R\$ 4.243,57	R\$ 5.516,64
33	R\$ 2.064,20	R\$ 2.807,32	R\$ 3.565,29	R\$ 4.349,66	R\$ 5.654,55
34	R\$ 2.115,81	R\$ 2.877,50	R\$ 3.654,43	R\$ 4.458,40	R\$ 5.795,92
35	R\$ 2.168,70	R\$ 2.949,44	R\$ 3.745,79	R\$ 4.569,86	R\$ 5.940,82

A presente estimativa compreende o acréscimo em 29,489% (vinte e nove virgula quatrocentos e oitenta e nove por cento) das Tabelas de Vencimentos do ANEXO V da Lei municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018, referente aos Servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva, passando os mesmos para os seguintes valores estabelecidos nas tabelas abaixo do **ANEXO V**:

ANEXO V

ANEXO V					
TABELA DE VENCIMENTOS					
Os vencimentos constantes deste anexo destinam-se aos Servidores que ingressaram na Administração Pública após a publicação da Lei 3.100 de 01 de agosto de 2018.					
Padrão	I	II	III	IV	V
1	R\$ 937,50	R\$ 1.125,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.430,00
2	R\$ 960,94	R\$ 1.153,13	R\$ 1.383,75	R\$ 1.660,50	R\$ 2.490,75
3	R\$ 984,96	R\$ 1.181,95	R\$ 1.418,34	R\$ 1.702,01	R\$ 2.553,02
4	R\$ 1.009,59	R\$ 1.211,50	R\$ 1.453,80	R\$ 1.744,56	R\$ 2.616,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

5	R\$ 1.034,82	R\$ 1.241,79	R\$ 1.490,15	R\$ 1.788,18	R\$ 2.682,27
6	R\$ 1.060,70	R\$ 1.272,83	R\$ 1.527,40	R\$ 1.832,88	R\$ 2.749,32
7	R\$ 1.087,21	R\$ 1.304,66	R\$ 1.565,59	R\$ 1.878,70	R\$ 2.818,06
8	R\$ 1.114,39	R\$ 1.337,27	R\$ 1.604,73	R\$ 1.925,67	R\$ 2.888,51
9	R\$ 1.142,25	R\$ 1.370,70	R\$ 1.644,84	R\$ 1.973,81	R\$ 2.960,72
10	R\$ 1.170,81	R\$ 1.404,97	R\$ 1.685,97	R\$ 2.023,16	R\$ 3.034,74
11	R\$ 1.200,08	R\$ 1.440,10	R\$ 1.728,11	R\$ 2.073,74	R\$ 3.110,61
12	R\$ 1.230,08	R\$ 1.476,10	R\$ 1.771,32	R\$ 2.125,58	R\$ 3.188,37
13	R\$ 1.260,83	R\$ 1.513,00	R\$ 1.815,60	R\$ 2.178,72	R\$ 3.268,08
14	R\$ 1.292,35	R\$ 1.550,83	R\$ 1.860,99	R\$ 2.233,19	R\$ 3.349,78
15	R\$ 1.324,66	R\$ 1.589,60	R\$ 1.907,52	R\$ 2.289,02	R\$ 3.433,53
16	R\$ 1.357,78	R\$ 1.629,34	R\$ 1.955,20	R\$ 2.346,24	R\$ 3.519,37
17	R\$ 1.391,72	R\$ 1.670,07	R\$ 2.004,08	R\$ 2.404,90	R\$ 3.607,35
18	R\$ 1.426,52	R\$ 1.711,82	R\$ 2.054,19	R\$ 2.465,02	R\$ 3.697,53
19	R\$ 1.462,18	R\$ 1.754,62	R\$ 2.105,54	R\$ 2.526,65	R\$ 3.789,97
20	R\$ 1.498,74	R\$ 1.798,48	R\$ 2.158,18	R\$ 2.589,81	R\$ 3.884,72
21	R\$ 1.536,20	R\$ 1.843,44	R\$ 2.212,13	R\$ 2.654,56	R\$ 3.981,84
22	R\$ 1.574,61	R\$ 1.889,53	R\$ 2.267,44	R\$ 2.720,92	R\$ 4.081,39
23	R\$ 1.613,97	R\$ 1.936,77	R\$ 2.324,12	R\$ 2.788,95	R\$ 4.183,42
24	R\$ 1.654,32	R\$ 1.985,19	R\$ 2.382,23	R\$ 2.858,67	R\$ 4.288,01
25	R\$ 1.695,68	R\$ 2.034,82	R\$ 2.441,78	R\$ 2.930,14	R\$ 4.395,21
26	R\$ 1.738,07	R\$ 2.085,69	R\$ 2.502,83	R\$ 3.003,39	R\$ 4.505,09
27	R\$ 1.781,53	R\$ 2.137,83	R\$ 2.565,40	R\$ 3.078,48	R\$ 4.617,71
28	R\$ 1.826,06	R\$ 2.191,28	R\$ 2.629,53	R\$ 3.155,44	R\$ 4.733,16
29	R\$ 1.871,71	R\$ 2.246,06	R\$ 2.695,27	R\$ 3.234,32	R\$ 4.851,48
30	R\$ 1.918,51	R\$ 2.302,21	R\$ 2.762,65	R\$ 3.315,18	R\$ 4.972,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

31	R\$ 1.966,47	R\$ 2.359,76	R\$ 2.831,72	R\$ 3.398,06	R\$ 5.097,09
32	R\$ 2.015,63	R\$ 2.418,76	R\$ 2.902,51	R\$ 3.483,01	R\$ 5.224,52
33	R\$ 2.066,02	R\$ 2.479,23	R\$ 2.975,07	R\$ 3.570,09	R\$ 5.355,13
34	R\$ 2.117,67	R\$ 2.541,21	R\$ 3.049,45	R\$ 3.659,34	R\$ 5.489,01
35	R\$ 2.170,62	R\$ 2.604,74	R\$ 3.125,69	R\$ 3.750,82	R\$ 5.626,23

A lei nº 3.107 de 13 de setembro de 2018 também terá a revisão do ANEXO II, que trata dos valores dos vencimentos do Gerente da Unidade Municipal de Microcrédito em mais 25% (vinte e cinco por cento), passando, portanto, para os seguintes valores:

Cargo	Quantidade	Referência	Vencimento
Gerente da Unidade Municipal de Microcrédito	01	CC-IV	R\$ 1.750,00

Este estudo ainda propõe a alteração da Tabela de Vencimentos, ANEXO I, da lei nº 3.183 de 22 de maio de 2019, que criou cargos públicos de profissionais da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Fisioterapeutas e demais Profissionais da Atenção Básica. A revisão da Tabela passa para os seguintes valores do **ANEXO I** abaixo:

ANEXO I			
CARGOS DE PROVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
(TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022)			
VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
6	Médico da ESF	40 HS/SEMANAIS	R\$ 9.905,40
1	Coordenador de Enfermagem ESF	20 HS/SEMANAIS	R\$ 2.179,19
6	Enfermeiro da ESF	40 HS/SEMANAIS	R\$ 3.631,98
12	Técnico em Enfermagem da ESF	40 HS/SEMANAIS	R\$ 1.376,93
1	Coordenador do Programa Saúde Bucal	20 HS/SEMANAIS	R\$ 2.179,19
5	Cirurgião Dentista do Programa Saúde Bucal	40 HS/SEMANAIS	R\$ 3.631,98
5	Atendente de Consultório Dentário do Programa Saúde Bucal	40 HS/SEMANAIS	R\$ 1.147,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

2	Fisioterapeuta da ESF	30 HS/SEMANAIS	R\$ 2.065,40
3	Gerente de Atenção Básica	40 HS/SEMANAIS	R\$ 2.179,19

O estudo também contempla a Tabela de Vencimentos dos Profissionais Advogado e Agente de Abordagem Social, **ANEXO I**, que atendem o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), cargos criados através da Lei nº 3.191 de 11 de julho de 2019, passando, com os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento), para os seguintes valores:

ANEXO I (1)			
ANEXO I DA LEI Nº 3.191 DE 1 DE JULHO DE 2019			
TABELA DE VENCIMENTOS COM REVISÃO DE 10,06% + 13,5744% DE REAJUSTE			
VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
1	Advogado	20 hs/semanais	R\$ 2.477,78
1	Agente de Abordagem Social	40 hs/semanais	R\$ 1.457,51

E por último, propõe, também, a alteração na Tabela de Vencimentos, **Anexo II** da Lei nº 3.301, de 22 de junho de 2021, dos cargos de provimento em comissão, para os valores do **ANEXO II** logo abaixo:

ANEXO II				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
(A QUE SE REFERE O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3.301 DE 22 DE JUNHO DE 2021)				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERENCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário Municipal	10	CC-I-A	Ampla	R\$ 5.500,00
Controlador Geral	1	CC-I-A	Ampla	R\$ 5.500,00
Procurador Geral	1	CC-I-A	Ampla	R\$ 5.500,00
Chefe de Gabinete	1	CC-II-A	Ampla	R\$ 3.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Assessor Contábil e Financeiro	1	CC-II-B	Ampla	R\$ 3.500,00
Assessor Administrativo	7	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assessor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assessor de Esportes	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assessor de Defesa Civil	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assessor de Proteção Social Básica	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assessor de Proteção Social Especial	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assessor de Comunicação	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Gerente de Máquinas	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Motorista do Gabinete	1	CC-II-C	Ampla	R\$ 2.750,00
Assistente de Controladoria	1	CC-III	Ampla	R\$ 1.692,75
Chefe de Departamento	7	CC-III	Ampla	R\$ 1.692,75
Gerente	8	CC-III	Ampla	R\$ 1.692,75
Chefe de Divisão	22	CC-IV	Ampla	R\$ 1.300,00
Coordenador	9	CC-IV	Ampla	R\$ 1.300,00
Chefe de Seção	27	CC-IV	Ampla	R\$ 1.300,00
Secretario da JSM	1	CC-IV	Ampla	R\$ 1.300,00

A revisão nas Tabelas de Vencimentos impactam em aumento de despesas de caráter continuado que compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES

Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

terceiro salário, adicional de férias, anuênio, progressão, dentre outras despesas de pessoal, cuja previsão foi calculada com base no atual quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva, e na atualização dos vencimentos considerando os valores do salário mínimo nacional aprovado para o ano exercício de 2022.

Para elaboração do cálculo, será considerado o levantamento da Receita Corrente Líquida anual e dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas.

Na estimativa foram considerados 666 servidores, sendo 391 servidores estatutários, 94 servidores comissionados, 163 servidores contratados, 11 bolsistas e 07 servidores eleitos, computados no mês de dezembro de 2021.

Em 2021 a Despesa Total com Pessoal Consolidada (Prefeitura, Educação, Assistência Social, FMS, SAAE e IPSJON) foi de R\$ 27.386.942,13 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarente e dois reais e treze centavos) totalizando uma média mensal de R\$ 2.282.245,18 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e uma Receita Corrente Líquida de R\$ 88.459.744,73 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), representando um percentual de **30,96%** em relação a Despesa com Pessoal, ou seja, percentual bem abaixo do limite de ALERTA, estabelecido no Inciso II do § 1º do Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,30% o que, de acordo com essa lei, existe uma margem para crescimento da despesa considerando o atual cenário de arrecadação municipal.

Com a revisão das Tabelas de Vencimentos, ainda assim, 161 Servidores permanecerão com os vencimentos abaixo do Salário Mínimo Nacional vigente de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), mas receberão o complemento de acordo com a Medida Provisória do novo Salário Mínimo Nacional para o ano de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Devemos, ainda, considerar que as Tabelas de Vencimentos de Professores, e Profissionais da Estratégia da Saúde da Família (ESF), por possuírem lei própria e Receita vinculada a Programas do Governo Estadual ou Federal, mesmo sem repasse ao município, terão acréscimos dos 10,06% da revisão inflacionária.

Outro ponto importante a considerar são os valores pagos em 2021 e os valores que serão pagos em 2022, devido a revisão nas Tabelas de Vencimentos, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Unidade Gestora	Ano de 2021	Ano de 2022	Diferença	Percentual
Prefeitura	16.335.812,22	19.110.517,86	2.774.705,64	16,99%
Fundo de Saúde	5.156.244,43	5.904.939,20	748.694,77	14,52%
Fundo de Assistência	1.055.030,94	1.176.045,07	121.014,13	11,47%
IPSJON - Ativos	262.858,31	310.104,99	47.246,68	17,97%
IPSJON - Inativos	3.462.870,10	4.328.587,63	865.717,53	25,00%
SAAE	1.114.126,52	1.172.915,47	58.788,95	5,28%
TOTAL	27.386.942,52	32.003.110,22	4.616.167,70	16,86%

A folha/mês de pagamento consolidada atual sem os acréscimos é de R\$ 2.279.494,73, com a revisão das Tabelas de Vencimentos a folha/mês de pagamento consolidada será de R\$ 2.666.925,85 com uma expectativa de Receita Corrente Líquida média/mês de R\$ 6.994.036,74 o que representará um percentual de 38,13%.

No **Quadro Demonstrativo 1 – Receita Corrente Líquida x Despesas de Pessoal**, está representado o histórico comportamental da Receita Corrente Líquida x Despesas com Pessoal, Consolidado, e o Percentual da Despesa apurado para fins de controle dos limites estabelecidos nos Arts. 20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Quadro Demonstrativo – Receita Corrente Líquida x Despesas de Pessoal

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Despesa Pessoal Consolidada R\$	Percentual (%)
2018	51.441.282,27	26.046.897,86	50,63
2019	56.072.043,43	25.898.644,71	46,19
2020	71.208.302,76	27.107.857,57	38,07
2021	88.492.301,47	27.386.942,13	30,95

Nota-se, no quadro acima, que no ano de 2021 o município teve uma Receita Corrente Líquida superior à do ano de 2020 no valor de R\$ 17.283.998,71, representando 24,27% de crescimento e uma queda de 7,12% no percentual das Despesas com Pessoal.

No **Quadro Demonstrativo 4 - Previsão – RCL X Despesa Pessoal Consolidada**, está representado os valores estimados de acordo com a arrecadação estimada em LDO para os anos exercícios de 2022, 2023 e 2024 e as respectivas Despesas com Pessoal do município.

Quadro Demonstrativo 4 - Previsão – RCL X Despesa Pessoal Consolidada

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Despesa Pessoal Consolidada R\$	Percentual (%)
2022	83.928.440,88	32.003.110,22	38,13
2023	90.288.509,94	34.428.945,98	38,13
2024	96.648.579,00	36.852.743,78	38,13

IPSJON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

RESUMINDO

Vejamos então, no ano exercício de 2018, o gasto total com pessoal foi de R\$ 26.046.897,86, que com base em uma Receita Corrente Líquida de R\$ 51.441.282,27, gerou um índice de gasto com pessoal de **50,63%**, limite este inferior ao máximo permitido de despesa com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, e próximo do limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30%.

No ano de 2019, o gasto total com pessoal foi de R\$ 25.898.644,71e Receita Corrente Líquida de R\$ 56.072.043,43, gerando um índice de gasto com pessoal de **46,19%**, limite este inferior ao máximo permitido de despesa com pessoal estabelecido no art. 20, Incisos I, II, e III da LRF que é de 54%, e, ainda, abaixo do limite de alerta estabelecido através do Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF que é de 48,60%.

No exercício financeiro de 2020, a Receita Corrente Líquida atingiu a importância de R\$ 71.208.302,76 e o gasto total com pessoal foi no montante de R\$ 27.107.857,57, resultando em um percentual de **38,07%**, índice este inferior ao limite este inferior ao máximo permitido de despesa com pessoal estabelecido no art. 20, Incisos I, II, e III da LRF que é de 54%, e, ainda, abaixo do limite de alerta estabelecido através do Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF que é de 48,60%.

No exercício de 2021 a Despesa Total com Pessoal foi de R\$ **27.386.942,13** e uma Receita Corrente Líquida de R\$ **88.492.301,47**, resultando o percentual de **30,95%** da Despesa com Pessoal, índice este inferior ao limite este inferior ao máximo permitido de despesa com pessoal estabelecido no art. 20, Incisos I, II, e III da LRF que é de 54%, e, ainda, abaixo do limite de alerta estabelecido através do Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF que é de 48,60%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Considerando que o município tenha êxito na arrecadação estimada de Receita Corrente Líquida, ou seja, o valor de R\$ 83.928.440,88 e a Despesa Total com Pessoal, no valor de R\$ 32.003.110,22, a projeção do percentual dessa relação passa de 35,20% para 38,13%, o que demonstra a permanência, ainda, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Concluindo, as estimativas de arrecadação de Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal para os três próximos exercícios, já considerando a atualização da Tabela de **VENCIMENTOS BASE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, teremos, portanto, o seguinte quadro:

ANO	Receita Corrente Líquida R\$	Despesa Pessoal Consolidada R\$	Percentual (%)
2022	83.928.440,88	32.003.110,22	38,13
2023	90.288.509,94	34.428.945,98	38,13
2024	96.648.579,00	36.852.743,78	38,13

O percentual de 38,13% com Despesa de Pessoal, nos três próximos exercícios permanece abaixo do limite de ALERTA, conforme Inciso II do § 1º do Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 48,60%.

Por se tratar de valores estimativos de arrecadação para os três próximos exercícios, os valores informados poderão sofrer consequências da instabilidade econômica em que o País atravessa.

Foram levados ainda em consideração na projeção de gasto com pessoal o crescimento vegetativo da folha de pagamento, resultando em um percentual de gasto com pessoal inferior ao limite de alerta que é de 48,60% em 10,47 pontos percentuais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 – Centro – CEP: 29680-000 – João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Nas projeções foi considerado uma evolução conservadora da Receita Corrente Líquida e de expectativa inflacionária, objetivando garantir ao Executivo Municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que o projeto de lei de revisão das tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais, com acréscimo de R\$ 4.616.168,09, ou seja, de 16,86% nos valores atuais, não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de João Neiva/ES, para o exercício de 2022, 2023 e 2024, desde que mantidas o quantitativo de Servidores da Folha Teste de Pagamentos apresentadas para o presente estudo.

É o PARECER desta Secretaria da Fazenda

João Neiva -ES, 08 de março de 2022.

LUIZ ALBERTO SANCHES

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.773/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 - Centro - CEP: 29680-000 - João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO - II

Na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, **DECLARO** para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a proposição de reajuste da Tabela de Vencimentos do Servidores desta municipalidade, no ano exercício de 2022, não ultrapassará o limite de ALERTA de gasto com pessoal, conforme Inciso II do § 1º do Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 48,60% e ainda, que esse reajuste não compromete as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais do município, por se tratar de Recursos da Receita Corrente Líquida.

LUIZ ALBERTO SANCHES

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.773/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 157 - Centro - CEP: 29680-000 - João Neiva/ES
Telefone: 3258-4706



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº **1.865/2022**

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 08 de março de 2022.

PAULO SERGIO DE Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Data: 2022.03.08 16:51:06 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal